



ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Elaboração do Plano Diretor do
Município de Nova Crixás - GO

ETAPA II – PLANO DE TRABALHO

AGOSTO/2025



Instituto de Desenvolvimento
Tecnológico do Centro-Oeste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Nova Crixás

FICHA TÉCNICA

PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO BARBOSA TAVARES

VICE - PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO FERRARESI DANTAS CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA

**NÚCLEO GESTOR PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
NOVA CRIXÁS - GO**

(Representantes técnicos e servidores instituído pelo Decreto nº 478/2025)

Victor Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura – Coordenador Geral

Tatiany Pereira Corrêa

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura –
Coordenadora Operacional

Heleno Gonçalves Bento

Coordenação Técnica

Rubens Alves de Matos

Representante da CDL de Nova Crixás - GO

Rodrigo Ferraresi Dantas Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Sergio Giovane Pereira

Representante dos Fiscais Municipais

Marcos Paulo Alves dos Santos

Servidor da Prefeitura

Danilo Blanco Vieira

Procurador Geral do Município

Leonardo Costa Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Andressa Nunes dos Santos

Auxiliar do Controle interno da Câmara Municipal

Crecilene Costa e Silva dos Reis

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dornil Espíndola Coelho Neto

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Márcio Adriano Zaneto

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Delvania dos Santos Freitas Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Mirlyem Genesis da Silva Nogueira

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Solange de Fátima Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

José Augusto Alves Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Danillo Luziano de Queiroz Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Vinícius Alves Bernardo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO
CENTRO-OESTE**

Selomar Célio Breda

Presidente do ITCO

Carla Rosana Azambuja Herrmann

Arquiteta e Urbanista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

Cláudia de Sousa Guedes

Engenheira Ambiental e Sanitarista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

Fernanda Antônia Fontes Mendonça

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Projeto e Cidade

Luiz Fernando Cruvinel Teixeira

Arquiteto Urbanista

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

Marcos Martins Borges

Geógrafo, Mestre em Geografia

Nilson Clementino Ferreira

Engenheiro cartógrafo Doutor em Ciências Ambientais

Poliana Nascimento Arruda

Engenheira Ambiental e Sanitarista e Doutora em Ciências Ambientais

Sílvio Costa Mattos

Geólogo e Engenheiro de Segurança no Trabalho, Especialista em Políticas Públicas

Sóstenes Arruda

Advogado e Especialista em Auditoria Ambiental e em Gestão Sustentável de Municípios

Tiago Rocha Faria Duque

Engenheiro Geólogo, Mestre em Geologia Estrutural e Tectônica, Especialista em Geoprocessamento

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao segundo produto (Plano de Trabalho) da elaboração do Plano Diretor Municipal, cujo objetivo é apresentar a metodologia para a execução dos serviços técnicos e o cronograma de entrega de produtos ao cumprimento do Contrato nº 520/2025 firmado entre o Município de Nova Crixás – GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5.674, sala 101, Centro, Goiânia – GO. A parceria foi estabelecida em regime de mútua cooperação, com foco na consecução de objetivos de interesse público. As ações envolvem consultoria, assessoria técnica, orientação e capacitação, visando à elaboração do Plano Diretor com base em metodologias participativas e na valorização da contribuição da comunidade local.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	OBJETIVOS	9
2.1	Objetivo Geral	9
2.2	Objetivos Específicos	9
3.	ETAPAS	9
4.	CONCEITO E METODOLOGIA.....	10
4.1	Eixos temáticos.....	13
4.1.1	Eixo temático meio ambiente e sustentabilidade.....	14
4.1.2	Eixo temático ordenamento territorial urbano e rural.....	19
4.1.3	Eixo temático governança pública.....	23
4.2	Etapas intermediárias.....	25
4.2.1	Leitura e análise do território	25
4.2.2	Leitura comunitária.....	27
4.2.3	Diretrizes e ações.....	28
4.3	Etapa final - Minutas dos Projetos de Lei.....	29
4.3.1	Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).....	29
4.3.2	Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo	31
4.3.3	Projeto de Lei do Parcelamento do Solo Urbano	32
4.3.4	Projeto de Lei de Condomínio de Lotes	32
4.3.5	Código de Obras e Edificações	33
4.3.6	Código de Posturas Municipal	33
4.4	Escalas.....	34
4.5	Produção cartográfica.....	35
4.6	Meios metodológicos.....	38

4.7	Integração das etapas, eixos temáticos, temas, subtemas, meios metodológicos e produtos esperados.....	39
5	PLANO DE MOBILIZAÇÃO	44
5.1	Comunicação e divulgação	54
6	CRONOGRAMA.....	56
7	EVENTOS PREVISTOS EM CADA ETAPA.....	58
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
9	REFERÊNCIAS.....	59

1. INTRODUÇÃO

O município de Nova Crixás, localizado na região Noroeste do Estado de Goiás, integra a Microrregião de São Miguel do Araguaia e destaca-se territorialmente por sua vasta extensão, ocupando uma área de 7.308,7 km², uma das maiores do estado. A origem do município remonta à década de 1970, quando famílias mineiras, como a de José Alves Moreira, fixaram-se na região atraídas pelas potencialidades agropecuárias. A abertura de estradas, em especial a pavimentação da rodovia GO-164, impulsionou a ocupação do território e consolidou o núcleo urbano. Inicialmente conhecido como Governador Leonino, o distrito foi elevado à categoria de município em 10 de junho de 1980, por meio da Lei Estadual nº 8.853, sendo oficialmente instalado em 1º de fevereiro de 1983, data comemorada como aniversário da cidade. O município de Nova Crixás possui um distrito chamada de Bandeirantes (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, 2025).

Nova Crixás apresenta características predominantemente rurais, com baixa densidade demográfica — aproximadamente 1,75 hab./km² — e uma população estimada em 13.095 habitantes (IBGE, 2024). Sua economia é fortemente baseada na pecuária de corte, sendo o município detentor do maior rebanho bovino do Estado de Goiás. A agropecuária responde por cerca de 60% do Produto Interno Bruto municipal, seguida pelos setores de serviços e administração pública. A abundância de recursos hídricos, com rios como o Araguaia, Crixás-Mirim e Rio dos Peixes, além das paisagens naturais, confere à região vocação turística e valor ambiental significativo.

O crescimento gradativo do município e as transformações econômicas e sociais ocorridas nas últimas décadas evidenciam a necessidade de adequações na infraestrutura urbana e rural, no ordenamento do território e na elaboração de políticas públicas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse contexto, torna-se essencial a atuação do Poder Público Municipal na condução de processos de planejamento territorial e gestão democrática, alinhados aos princípios constitucionais e às diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que reforça o Plano Diretor como instrumento fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável.

O Plano Diretor deve refletir os anseios da coletividade e promover o equilíbrio entre crescimento urbano, proteção ambiental e justiça social, por meio de ações coordenadas entre o poder público e a população. O Plano Diretor deve ser elaborado e de acordo com o artigo 40 da Lei nº 10.257/2001, a elaboração desse instrumento deve ocorrer, no mínimo, a cada

dez anos, permitindo a atualização das diretrizes frente às novas dinâmicas territoriais e demandas sociais.

O presente Plano de Trabalho apresenta o planejamento metodológico para a execução da elaboração do Plano Diretor e é parte importante para o alcance de um plano diretor participativo e eficaz.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O presente documento tem como objetivo geral apresentar o Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor do município de Nova Crixás, de forma a detalhar os princípios e a metodologia para a realização desta elaboração em suas respectivas etapas.

2.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Plano de Trabalho:

- ❖ Definir os aspectos conceituais e a metodologia a serem adotadas no processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Crixás, de forma a atender as disposições conforme o contrato de prestação de serviços nº 520/2025;
- ❖ Detalhar os eixos temáticos e aspectos a serem abordados;
- ❖ Detalhar as etapas de desenvolvimento dos trabalhos da elaboração do Plano Diretor;
- ❖ Detalhar o planejamento da mobilização social.

3. ETAPAS

O contrato de prestação de serviços nº 520/2025 prevê cinco etapas para a consecução do Plano Diretor, conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Etapas previstas para a consecução da elaboração do Plano Diretor.



Fonte: Elaborado pelos autores.

4. CONCEITO E METODOLOGIA

As gestões municipais têm enfrentado enormes desafios na regulação de seu território, na orientação da produção do espaço da cidade e na promoção do desenvolvimento socioeconômico. O planejamento sustentável de um município deve ser contínuo de forma a estabelecer prioridades e atingir metas específicas no futuro (SANTOS, 2004).

Segundo Santos (2004), “criar estruturas em planejamento é muito mais do que dispor, organizar e associar as partes de um todo. O fundamental é decifrar o que é essencial e representativo da realidade, de forma a entender a natureza, as características, a função e o funcionamento do todo”.

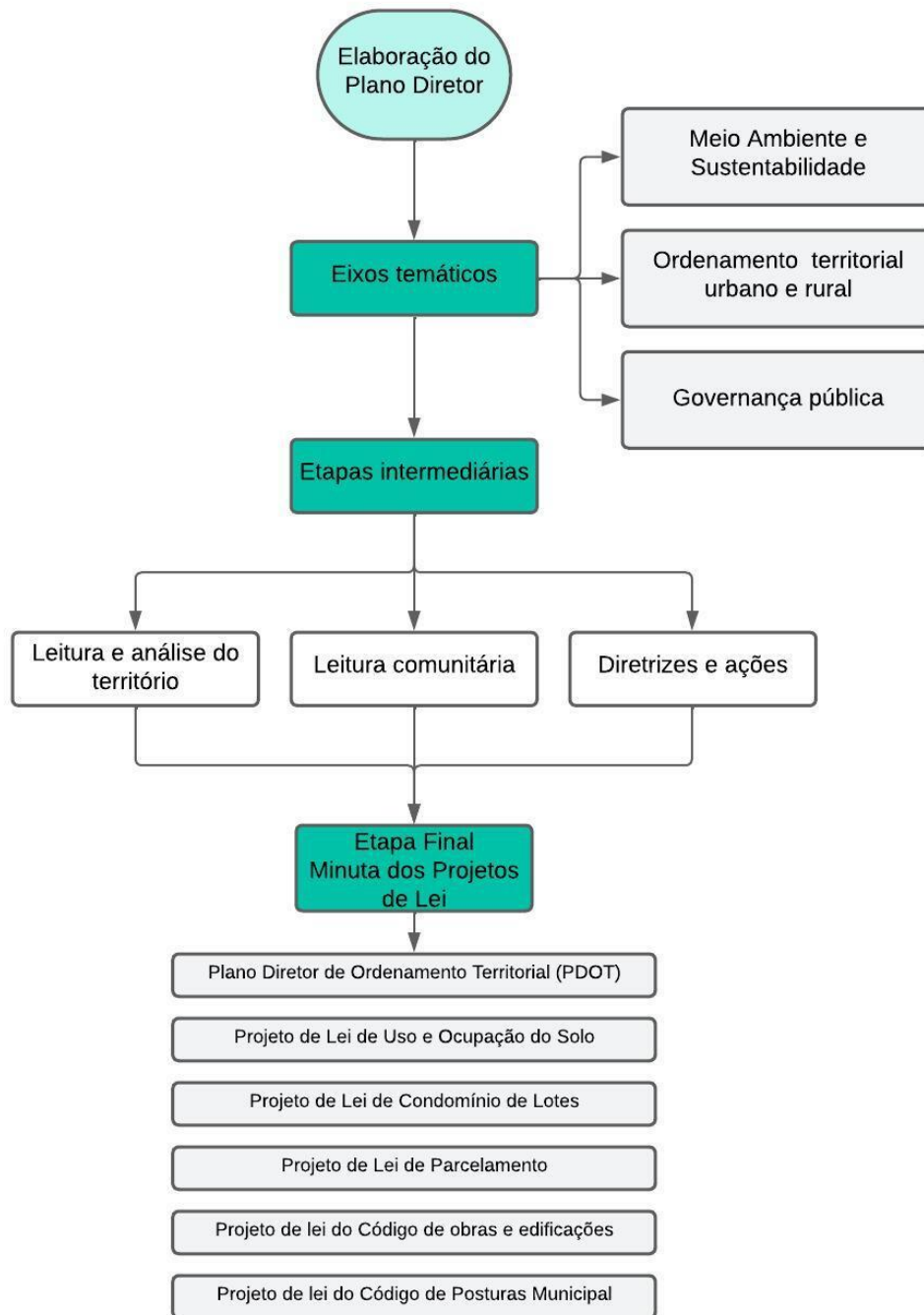
Um planejamento urbano efetivo deve garantir o acesso a todos os equipamentos e serviços, como de mobilidade urbana e transporte, saneamento básico, saúde, educação e assistência social. Sendo assim, o Plano Diretor, instrumento básico no planejamento urbano, tem como objetivo organizar o crescimento e o funcionamento da cidade de modo sustentável e participativo.

No que tange à evolução dos processos de planejamento urbano, Jorge Wilhelm apresentou uma crítica e autocrítica sobre a elaboração de Planos Diretores. Neste processo, Wilhelm nos traz reflexões acerca dos processos de construção dos Planos Diretores, e alerta sobre aspectos importantes identificados por ele, dentre os quais destaca-se:

- As repetições nas estruturas dos Planos Diretores, como se fossem uma fórmula pronta, que nem sempre se adequam à todas as realidades municipais;
- A elaboração de planos burocráticos, de difícil compreensão pelos cidadãos e até mesmo pelos agentes públicos;
- O formato e estruturas improprias ou insuficientes, não respondendo às expectativas e às necessidades do dinamismo urbano

Considerando então as reflexões de Wilhelm (2015), a equipe técnica responsável por este Plano de Trabalho propõe a adoção de um novo conceito/metodologia para o arcabouço projetual e legal que leva a um resultado inovador na composição dos produtos resultantes do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Crixás – GO (Figura 2).

Figura 2 - Metodologia para elaboração do Plano Diretor.



Fonte: Elaborado pelos autores.

No contexto da legislação supramencionada, serão realizados estudos no sentido de verificar quais as melhores soluções para o zoneamento, uso e ocupação do solo, parcelamento do solo urbano e demais legislações. A Figura 3 mostra o processo para a obtenção dos produtos.

Figura 3 - Processo da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Para a composição deste arcabouço legal, referido neste Plano de Trabalho como Produtos, que será o sustentáculo para o desenvolvimento urbano e territorial do Município, serão adotados os métodos, etapas, eixos temáticos, temas, definições, meios metodológicos a seguir descritos.

4.1 Eixos temáticos

O planejamento urbano e territorial, de uma forma geral, fundamenta-se na interação e integração dos aspectos ambientais, socioeconômicos, político-institucionais que compõem o território (SANTOS, 2004) e deve se basear em uma visão multidisciplinar e sistêmica.

Para a compreensão do todo territorial com seus múltiplos aspectos, a sistematização das disciplinas possui dois níveis de informação básicos: o das temáticas e o dos temas. A temática constitui-se pelo conjunto que abriga os temas fundamentais os quais, associados, permitem a análise integrada. Os temas são os núcleos de dados geradores de uma composição específica de informações, podem ainda ser compartimentados em subtemas, caso haja necessidade (SANTOS, 2004).

Propõe-se, para o presente trabalho, o agrupamento dos aspectos municipais a serem estudados em três eixos temáticos principais e em cada um deles os temas e subtemas prioritários já delimitados, sem prejuízo da inclusão de novos temas e subtemas na medida do necessário. São os eixos temáticos:

- ❖ Meio ambiente e sustentabilidade.

- ❖ Ordenamento territorial urbano e rural.
- ❖ Governança pública.

Considerar-se-á os eixos temáticos, temas e subtemas em todo o processo, dos estudos às proposições. Poderá haver temas ou subtemas que venham a ser tratados somente no momento das proposições, como uma forma da mitigação de fragilidades ou ainda como propulsoras de potencialidades identificadas.

4.1.1 Eixo temático meio ambiente e sustentabilidade

O viés do planejamento urbano e territorial a partir da identificação dos sistemas ambientais que dão suporte às atividades humanas ganhou força, no Brasil, a partir da década de 1990, e reflete a ampla discussão, em nível mundial, sobre desenvolvimento e sustentabilidade, inaugurada a partir da década de 1970 (SANTOS, 2004).

Segundo Santos (2004) “[...] a conservação e a preservação dos recursos naturais e o papel do homem integrado no meio passaram a ter função muito importante na discussão da qualidade de vida da população.”

No Brasil, os fundamentos sobre sustentabilidade ambiental foram consolidados na Constituição de 1988.

Perpassados 50 anos da inauguração oficial, em nível mundial, das discussões sobre meio ambiente, sustentabilidade, qualidade de vida, preservação e conservação dos recursos naturais como forma de manutenção da vida, ainda se percebe uma ausência de ações, por parte da sociedade, com vistas ao reconhecimento dos sistemas ambientais naturais no suporte à vida e às atividades sociais e econômicas.

Mesmo assim, grande parte dos planos diretores municipais apresentam em seus títulos a sustentabilidade como premissa, mas sem conseguir rebater esse preceito na prática.

Para que seja possível alcançar o melhor arranjo possível entre os pilares da sustentabilidade – meio ambiente, sociedade, economia e cultura – propõe-se, para o processo de elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás, o eixo temático **meio ambiente e sustentabilidade**, cujos temas e subtemas deverão apontar para a identificação das potencialidades e fragilidades e proposição de estratégias que permitam a pleno desenvolvimento do município.

Os temas e subtemas são apresentados a seguir.

a) TEMA: Recursos naturais

O estado do meio costuma ser avaliado por temas relacionados aos aspectos físicos e bióticos (SANTOS, 2004). Para o presente trabalho optou-se por estudar o tema recursos naturais a partir dos **subtemas geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos, hidrografia, bacias hidrográficas, biodiversidade, em especial os fragmentos de vegetação nativa**, devido à relação de interdependência entre estes aspectos. Sua integração permite inúmeras interpretações relacionadas à capacidade ambiental do território frente ao processo de uso e ocupação do solo.

b) TEMA: Clima

A abordagem do clima nos processos de planejamento urbano é rara. Isto ocorre devido à complexidade das variáveis que compõem o clima, pela inexistência de estações completas em grande parte das regiões e pela ausência das séries históricas devido à descontinuidade de dados coletados nas estações meteorológicas em diferentes séries temporais (SANTOS, 2004).

Mesmo assim, um planejamento não deve eximir-se de abordar este tema frente a sua relevância para a definição de temporalidades de determinadas atividades econômicas, tanto urbanas quanto rurais, a consideração de seus componentes, como ventos predominantes (direção, intensidade e velocidade) na dispersão de contaminantes, polinização, produção de energia, prejuízos às construções etc.

A proposta para o presente estudo é a realização da classificação no nível do macroclima e mesoclima regional, a partir de dados secundários e estudos climáticos existentes para o estado de Goiás. Como **subtemas prioritários propõe-se: classificação climática; precipitação; temperatura; umidade relativa do ar; ventos.**

c) TEMA: Uso e ocupação do solo

A análise do uso do solo está ligada à dimensão espacial da unidade de planejamento considerada, se territorial, regional ou local, por exemplo. Para fins de elaboração de Planos Diretores Municipais pode-se assumir, pelo menos, duas abordagens: o uso do solo do território (escala menor) e o uso do solo urbano (escala maior).

Em se tratando do uso do solo na escala do território do município, o que engloba as áreas urbanas e rurais, a caracterização do uso e ocupação do solo deve retratar as atividades humanas que causam pressão e impacto sobre os elementos naturais o que representa um elo importante entre as informações dos meios físico, biótico e socioeconômico. As análises são feitas por mapeamentos gerados a partir de sensores

remotos, além da consideração de mapeamentos anteriores, documentação bibliográfica que relatam a história da ocupação, dentre outras fontes (SANTOS, 2004).

A seleção das categorias e classes a serem adotadas para a análise dependerá das principais atividades econômicas encontradas no município e da significância dos tipos de fitofisionomias encontradas. Dentre as categorias de uso pode-se, previamente, sugerir como exemplo: vegetação nativa, agropecuária, aglomerado rural, área urbanizada, área industrial, área com pivô de irrigação, área minerária, solo exposto, áreas de uso especial.

Todas as análises de fragilidade ambiental serão realizadas por meio da utilização de programa computacional de Sistema de Informações Geográficas (SIG). Será organizada em uma base de dados geográficos da área de estudo. A base de dados geográficos a partir da aquisição de dados oriundos de diferentes fontes, os dados altimétricos serão obtidos por meio de voo tripulado e realizado pela equipe da consultoria e possuem detalhamento espacial de 10 cm.

Além dos dados altimétricos de alta resolução espacial, também serão adquiridos, quando necessário dados cartográficos a partir da Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável, contendo hidrografia, áreas cobertas por vegetação nativa e áreas de preservação permanente. Esses dados possuem qualidade cartográfica compatível com a escala 1:10.000 (FBDS, 2015).

Para o mapeamento atualizado do uso e cobertura dos solos, será usado também uma imagem obtida pelo sensor WPM (Câmera Multiespectral e Pancromática de Ampla Varredura), que está instalado a bordo do satélite CBERS 4A, que é gerenciado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), responsável pela distribuição de suas imagens por meio da Internet.

De posse da base de dados geográficos, será realizado o processamento de fusão de bandas espectrais, com banda pancromática, obtidas pelo sensor WPM/CBERS4A, a fim de se obter uma imagem multiespectral com resolução espacial de 2 metros. Em seguida, dar-se-á o processo de classificação da imagem satelitária e do Voo tripulado, considerando toda a área do município. Serão mapeadas as áreas agrícolas, as áreas de pastagens, áreas construídas, áreas cobertas por vegetação nativa, entre outras.

Neste caso o estudo da situação atual deverá, necessariamente, avaliar a identificação das potencialidades e fragilidades na definição ambiental dos usos.

d) TEMA: Identificação das fontes de poluição (ar, água, solo, sonora)

A poluição é, de uma forma geral, entendida como a introdução de substâncias ou energia, de forma acidental ou intencional no meio ambiente, e que provocam consequências negativas para os seres vivos. Assim, é papel do poder público identificar as fontes de poluição e seus tipos principais de forma a anular ou minimizar seus efeitos sobre a população e o meio ambiente.

No caso de estudos para elaboração ou atualização de Planos Diretores, a identificação ocorre a partir de uma **escala de menor detalhe**, de forma a apontar os problemas mais graves e, a partir daí a indicação de avaliações pormenorizadas e com instrumentos de avaliação apropriados para a caracterização e apontamento de soluções.

Para o presente estudo, propõe-se os seguintes critérios¹ para avaliar a poluição:

- Identificação das fontes – se localizadas ou difusas;
- Extensão – abrangência da área atingida;
- Temporalidade – temporária ou permanente;
- Duração – tempo efetivo da poluição;
- Importância – refere-se ao grau de significância da poluição em relação ao fator ambiental afetado.

A Tabela 1 apresenta parâmetros que podem ser utilizados para a avaliação das fontes de poluição identificadas no município, considerando a escala de estudo do Plano Diretor.

Tabela 1 - Parâmetros de avaliação para as fontes de poluição.

FATOR	CARACTERÍSTICA	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
FONTE	Local de origem pode ser observado ou identificado.	Poluição localizada
	Local de origem não pode ser observado ou identificado.	Poluição difusa
EXTENSÃO	Afeta apenas o próprio sítio.	Poluição localizada
	Se projeta para além das imediações onde ocorre a fonte.	Poluição regionalizada
TEMPORALIDADE	Os efeitos têm duração determinada	Temporária
	Uma vez ocorrida, os efeitos não param de se manifestar num horizonte temporal definido.	Permanente
DURAÇÃO	Efeitos possuem duração de até 1 ano	Curto prazo
	Efeitos possuem duração de 1 a 10 anos	Médio prazo
	Efeitos possuem duração de 10 a 50 anos	Longo prazo
IMPORTÂNCIA	Ponderação do grau de significância da poluição identificada	Importante
		Moderada
		Fraca

Fonte: Adaptado de Santos (2004, p.113)

¹ Adaptado de Santos (2004, p.112 e 113) a partir dos critérios de avaliação de impactos ambientais.

Ressalta-se que a descrição e caracterização sugeridas, a partir das fontes de poluição do ar, água, solo e sonora identificadas, ocorrerão em escala de menor detalhe e serão realizadas por meio de comparação com estudos já existentes e que apontem as causas e efeitos prováveis. Não serão realizados estudos pormenorizados de cada fonte identificada.

e) TEMA: Condições de vida

Sob o tema condições de vida pretende-se caracterizar e analisar a estrutura e dinâmica da sociedade em seus aspectos diversos com o objetivo de caracterizar o processo de urbanização, de apropriação do território urbano e rural, suas tendências de expansão. Como **subtemas** principais a serem abordados lista-se: **dinâmica demográfica; dinâmica econômica; desigualdades sociais; desigualdade urbana; indicadores de qualidade de vida (saúde, educação, habitação, emprego e renda), habitação.**

f) TEMA: Saneamento

Entende-se o saneamento como o conjunto de medidas adotadas para a que uma área apresente condições de salubridade, limpeza, habitabilidade, oferecendo condições adequadas de vida para uma população.

No Brasil o saneamento está posto como um dos direitos fundamentais de todos os indivíduos, o que traz ao poder público a responsabilidade de promoção do saneamento básico – termo adotado na Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) – a toda a população. Neste caso as responsabilidades são partilhadas entre os entes federativos. No entanto a responsabilidade, indelegável, no processo de definições de políticas e do planejamento para a promoção do saneamento básico é do município, como titular do serviço, e neste sentido faz-se necessário que o planejamento municipal, no processo de elaboração do seu Plano Diretor, trate do tema.

Há de se considerar que a PNSB, promulgada pela Lei nº 14.026/2020, institui que o instrumento que efetiva o planejamento das ações de saneamento é o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Se constitui como um plano setorial e com um nível de detalhamento maior do que o Plano Diretor.

No entanto o Plano Diretor deve apontar as diretrizes que garantirão o direito ao saneamento básico, este entendido como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos que devem ser realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente (PNSB).

Neste contexto a avaliação das condições do saneamento básico para fins da elaboração do Plano Diretor basear-se-á nos seguintes subtemas: abrangência das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, número de ligações, abrangência do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, abrangência da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, disposição final, existência de processos de coleta seletiva.

Ressalta-se, novamente, que o estudo detalhado acerca dos quatro componentes do saneamento básico cabe ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

4.1.2 Eixo temático ordenamento territorial urbano e rural

A partir da linha mestra proposta logo no início deste Plano de Trabalho, qual seja, desenvolver um conjunto de instrumentos de planejamento urbano inovadores e condizentes com as novas dinâmicas sociais postas no século XXI, neste eixo temático volta-se a retomar o ideário de Jorge Wilhelm (2015).

A globalização, a internet, a interferência no microclima local entre outros fatores pela qual a humanidade passa neste momento, as novas gerações com seus novos conceitos de qualidade de vida, tudo isto, em seus diversos aspectos, alteraram não apenas os modos de vida, mas também os modos de produzir, o que irá realizar-se, em grande parte nos ambientes urbanos, determinando exigências físicas para sua expressão e novas propostas de organização.

No entanto algumas questões a serem rebatidas no território dizem respeito a antigos problemas, sobretudo em relação a possibilidade de se encontrar a formulação adequada, no território, para que todos tenham garantido o direito à habitação, aos serviços de saúde, ao saneamento, à educação e oportunidades de trabalho. É na cidade onde tudo isso acontece.

Para além da formulação de políticas públicas eminentemente urbanas, há a necessidade de estabelecer a justa relação entre o espaço urbano e o rural, este último entendido como o suporte territorial para o desenvolvimento de atividades primárias de produção que, por sua vez, dão suporte às atividades ditas urbanas. De qualquer forma, as políticas públicas municipais devem abranger a totalidade do território municipal.

A formulação de planos que deem conta da diversidade e complexidade de aspectos multifacetados do território de um município como Nova Crixás e do desenvolvimento de uma sociedade complexa, exige a abordagem de temas sobre os quais seja possível a

caracterização deste território e desta sociedade que reflita seus modos de vida e apropriação do espaço.

Neste contexto, no eixo temático ordenamento territorial urbano e rural, serão abordados os temas e subtemas descritos a seguir.

TEMA: Caracterização urbanística

A caracterização urbanística buscará identificar os elementos que compõem o espaço urbano do município à luz dos aspectos relacionados à morfologia urbana, tipologias urbanas e arquitetônicas, equipamentos urbanos, patrimônio histórico, centralidades urbanas e suas correlações espaciais, estas entendidas a partir da distribuição destes elementos no tecido urbano.

O município de Nova Crixás possui importante patrimônio histórico-cultural e durante o processo de elaboração do Plano Diretor, a sua caracterização e proposição de ações para sua preservação serão estabelecidas.

O termo patrimônio em sua origem está ligado ao sentido de herança, às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo (CHOAY, 2006). No decorrer dos anos, o termo foi se transformando e sendo adjetivado (histórico, ambiental, natural, etc.), aparecendo sempre quando se busca evocar algo que merece ser preservado com vistas à fruição das gerações futuras.

No Brasil, o Decreto-Lei nº 25 de 1937, foi o responsável pela primeira definição legal do “patrimônio histórico e artístico nacional”, que seria o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação fosse de interesse público, por sua importância histórica ou por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Tal concepção, que estava restrita aos bens de natureza material, foi sendo ampliada até ser redefinida pela Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 216, consagra a noção de “patrimônio cultural brasileiro” que passa a considerar também as manifestações culturais imateriais: as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, além das criações artísticas, tecnológicas e científicas.

A compreensão contemporânea do patrimônio engloba, portanto, não somente as formas materializadas de expressão artística, obras de arte e arquitetura, por exemplo, mas também práticas folclóricas, danças, ritos, costumes, festividades e os recursos naturais. Ou seja, o termo “patrimônio” deixou de se ater apenas às qualidades do bem em si, ampliando-se ao cotidiano da vida, ao exercício da cultura (entendida sob um viés antropológico) e desenvolvimento socioeconômico das comunidades, sendo um dos responsáveis pela formação de identidade coletiva e valorização social.

Desse modo, o reconhecimento do patrimônio em suas diversas dimensões torna-se necessário a qualquer ação de planejamento que pretenda efetivamente proporcionar melhores condições de desenvolvimento local. A promoção e valorização patrimonial pode ainda ativar economicamente localidades e, desde que usados os instrumentos adequados, reforçar vocações, gerando renda e elevando a autoestima da população.

a) TEMA: Espaços públicos e qualidade de vida

O espaço público tem um papel importante na composição dos espaços de uma cidade e de um município, e será mais significativo para a coletividade quanto maior for o número de cidadãos que o utiliza ou que o conhece e quanto mais longo for o período histórico sobre o qual exerce sua influência (BUSTOS ROMERO, 2001). Para fins deste estudo, serão considerados como tais os locais de espaços livres segundo a tipologia sugerida pelo Mopu – Ministério de Obras Públicas da Espanha (*apud* BUSTOS ROMERO, 2001). São eles:

- Os sistemas gerais de espaços livres (parques urbanos);
- Os sistemas viários gerais (rodovias, vias de trânsito e passeios);
- Os sistemas locais de espaços livres (praças, pracinhas, parques de esportes);
- Os sistemas locais de vias (ruas de acesso e estacionamentos).

As análises se situarão no sistema formado pelos espaços públicos, suas conexões, importância, abrangência em relação ao todo urbano e territorial, com vistas à potencialização de seu uso na promoção da qualidade de vida da população.

b) TEMA: Microclimas e conforto ambiental no espaço urbano

Dados secundários para o estudo e caracterização dos microclimas, principalmente quando se trata dos microclimas urbanos inexistem e a coleta de dados primários não é viável frente ao tempo para a realização da elaboração do Plano Diretor do município. Desta forma o planejamento das adequações e adaptações dos ambientes urbanos, ocorre a partir das informações sistematizadas considerando a macro e a meso escalas do estudo do clima e, quase que, intuitivamente no nível da microescala, o que os nossos antepassados tão bem realizaram e que ficaram traduzidas na tradição vernácula (GOUVÊA, 2002; BUSTOS ROMERO, 2001).

A proposta de adotar o tema microclimas e conforto ambiental no espaço urbano se dá frente a necessidade da qualificação deste espaço para a promoção do conforto ambiental, considerado a partir das variáveis temperaturas, umidade relativa, insolação,

radiação e o papel dos elementos da paisagem como, por exemplo, a inserção de vegetação nos ambientes urbanos, para a amenização da incidência da radiação.

Neste contexto, a partir da identificação destes efeitos em relação aos componentes no ambiente urbano de Nova Crixás, realizar-se-á a análise das condições encontradas – tal como a morfologia do tecido urbano – e as possíveis propostas de intervenção.

Destacam-se como fonte de referência os princípios da arquitetura bioclimática abordadas nos estudos de Olgyay (1998), Bustos Romero (2001) e Gouvêa (2002) e Solera (IPT, 2020).

c) TEMA: Ordenamento territorial urbano e rural

O ordenamento territorial pode ser entendido como o arranjo físico territorial dos sistemas naturais e construídos que compõem a estrutura de uma unidade de planejamento, como, por exemplo, um município e deve ser motivado por consistentes políticas públicas com vistas a proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio histórico-cultural e ao desenvolvimento econômico e social.

Nos processos de planejamento definidores do ordenamento territorial há de se considerar, tanto na fase de leitura do território quanto na fase das proposições, o estudo, análise e definição de cenários a partir dos diferentes sistemas que compõem o território, bem como a sua espacialização e integração em mapas temáticos para a identificação das potencialidades e fragilidades em relação aos mesmos, destacando-se:

- As formas de uso e ocupação do solo territorial, urbano e rural;
- As centralidades;
- As redes de infraestrutura (sistema viário, redes de gás, energia elétrica, telecomunicações. etc.);
- Os equipamentos públicos e comunitários (praças, parques, escolas, hospitais, delegacias de polícia, sedes de órgãos públicos etc.);
- As formas de uso e ocupação do solo urbano (bairros, loteamentos, construções, uso das edificações), zoneamentos, índices urbanísticos e licenciamento;
- As ações de regularização fundiária e integração urbana de assentamentos precários;
- As habitações de interesse social;
- As ações de preservação do patrimônio artístico, paisagístico, histórico e cultural, entre outros tipos de atuação;
- As tendências de expansão da estrutura urbana.

d) TEMA: Mobilidade e transporte

A mobilidade e o transporte encontram-se, atualmente, no centro das questões urbanas e territoriais e das questões socioeconômicas, pois está intrinsecamente ligada à

aspectos como inclusão social e espacial, temas tão caros para as cidades do século XXI. Conforme aponta Vasconcellos (2012):

“A interação entre diferentes forças e interesses dos indivíduos e das organizações privadas e públicas formam uma complexa rede na qual estão em foco não só o indivíduo, mas todo o sistema político e econômico, o Estado, o capital, a indústria e o comércio, os sistemas de transporte e trânsito, os processos migratórios e o valor da terra. E é a esta rede que vai influenciar diretamente na forma de ocupação do território e na urbanização do fluxo de mobilidade.”

A mobilidade entendida, de uma forma geral, como a capacidade da movimentação de pessoas, bens e serviços no território, está baseada nos modais e na infraestrutura de vias a partir dos quais todos os demais aspectos se desenrolam.

Considerando que este tema representa um dos sistemas estruturantes no processo de ordenamento territorial do município, sua abordagem dar-se-á a partir dos **seguintes subtemas: centralidades, políticas públicas; natureza da mobilidade (pessoas, bens e cargas, informações); modais de transporte; linhas, malha, terminais e tarifas; acessibilidade; informação pública**

4.1.3 Eixo temático governança pública

O estudo dos aspectos da governança pública apresenta ampla e múltipla abordagem conceitual, mas demonstra consenso acadêmico no sentido de que a boa governança é essencial para otimizar o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do Brasil e das unidades que o constituem (TEIXEIRA; GOMES, 2019).

Para que se defina algum limite nos preceitos que nortearão aos aspectos da governança necessários a elaboração do Plano Diretor do município de Nova Crixás - GO, apresenta-se como definição de governança pública, “Um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre a sociedade, a alta administração, os servidores ou colaboradores e os órgãos de controle” (BRASIL, 2011 apud BRASIL, 2014).

Outro conceito proposto de governança pública diz que esse termo, “É um processo de interação entre os diversos atores, mecanismos e práticas administrativas, onde o

governo participa de forma ativa e busca uma gestão eficiente e eficaz em razão aos objetivos propostos” (RAQUEL; BELLEN, 2012 apud TEIXEIRA; GOMES, 2019).

Segundo Teixeira e Gomes (2019) dentre os princípios que sustentam uma boa governança, estão: transparência, *accountability*², responsabilidade, participação, capacidade de resposta e eficiência com recursos públicos (TEIXEIRA; GOMES, 2019).

No que tange as políticas urbanas no Brasil, reconhece-se que se houve avanços, notadamente na garantia da participação da sociedade civil por meio de estruturas instituídas pelas legislações vigentes:

“[...] como o Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADE) e as Conferências Nacionais das Cidades; bem como o estabelecimento de instrumentos normativos que priorizam a função social da propriedade e regulamentam a apropriação do espaço urbano, estabelecidos como Estatuto da Cidade, são exemplos de como a legislação urbana no Brasil tem contemplado os aspectos destacados nas discussões internacionais (FAVARÃO; COSTA, 2018).”

A própria Constituição de 1988 conferiu maior autonomia aos poderes políticos municipais na questão da gestão e governança urbana, o que, não foi acompanhado da disponibilização de recursos, técnicos, financeiros, humanos para a implementação de instrumentos e ferramentas que possibilitem a aplicação dos processos de governança para a gestão, implementação e acompanhamento das políticas públicas municipais. Poucos foram os municípios que conseguiram promover alguma estrutura institucional que garantissem os princípios da boa governança.

Para que seja possível a identificação das potencialidades e fragilidades em termos da governança do município para fins de apropriação do novo Plano Diretor, o eixo temático governança abordará os temas descritos no Tabela 2, a seguir, sem prejuízo de outros que possuam interface e relevância em relação à temática.

² Termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética. Remete à transparência e à obrigação e de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados (TEIXEIRA; GOMES, 2019).

Tabela 2 – Temas sugeridos para o eixo temático governança pública.

TEMAS	INDICADORES	DADOS
Legislação incidente	Regulamentos urbanísticos e que possuem interface com o planejamento urbano e com o Plano Diretor.	Identificação dos principais regulamentos legais aplicáveis à área de planejamento e listagem de benefícios e prejuízos trazidos por eles, de acordo com a sociedade local.
Estruturas de organização e administração dirigidas à implementação das políticas públicas de ordenamento e gestão	Estrutura administrativa	Organograma da estrutura política e administrativa do município destacando as atribuições, subordinações e atividades em desenvolvimento.
	Participação de organismos descentralizados	Registros oficiais de organismos descentralizados de gestão, tais como os Conselhos Municipais, sua categoria, caráter (consultivo ou deliberativo), atribuições, subordinações e atividades em desenvolvimento.
	Participação de organizações sociais e ambientais	Registros oficiais de organizações sociais e ambientais, tais como Organizações não Governamentais, associações, sindicatos, sua categoria, caráter (participação direta ou indireta em organismos da administração), atribuições, subordinações e atividades em desenvolvimento.
Estruturas de Tecnologia da Informação (TI)	Planos e programas de planejamento e gerenciamento	Registros oficiais de planos e programas para o município, organismo responsável, objetivos, área de abrangência, população envolvida, ações previstas e principais resultados. Registros oficiais de planos e programas regionais, estaduais, federais que o município esteja contemplado ou envolvido.
	Estruturas físicas e de <i>software</i> e regulamentações afins.	Identificação das estruturas de TI, disponíveis e necessárias para a implementação da governança no processo de gestão relativa ao Plano Diretor e seus desdobramentos.

Fonte: Adaptado de Santos (2004, p.107).

4.2 Etapas intermediárias

4.2.1 Leitura e análise do território

A leitura e análise do território é peça chave do processo de proposição de uma legislação urbana do porte do Plano Diretor. Consiste no momento do “raio-x” da realidade municipal, da identificação de todos os fatores, determinantes e condicionantes, sejam eles físicos, ambientais, sociais, institucionais e legais, que farão parte do planejamento do todo territorial.

De uma forma geral, a leitura e análise do território se estrutura – considerando eixos temáticos, temas e subtemas – a partir de bases teórico-conceituais, referendadas pelas comunidades científicas e técnicas nacionais e internacionais, e consideram as referências bibliográficas consolidadas por estas comunidades além da expertise da equipe técnica envolvida

Vale ressaltar, ainda, que experiências bem-sucedidas em outras localidades e municípios, nacionais e internacionais, podem ser consideradas como estudos de caso, auxiliando na definição de parâmetros e critérios de análises, adequando-as a realidade local.

Em seguida da seleção das fontes técnico-científicas, passa-se à realização do levantamento, sistematização e análise de dados, tanto secundários obtidos em fontes oficiais, quanto primários³, mapeamentos, integração e análise dos dados e, por fim a identificação das potencialidades e fragilidades encontradas (Figura 4).

Figura 4 - Método para a leitura e análise do território.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Atualmente, os mapeamentos digitais, nos quais se agregam informações georreferenciadas, permitem a realização de integração e interpolação de diferentes temas por meio de SIGs – Sistemas de Informações Geográficas. Este será o método utilizado para

³ Serão coletados dados primários na medida em que fizerem necessários.

apoiar a integração e análise dos dados com vistas a elaborar cenários e prognósticos, definir zonas ou territórios, elaborar estratégias de ação (SANTOS, 2004).

A análise e integração dos dados permitirá a identificação das potencialidades e fragilidades encontradas no município. Estas deverão ser identificadas, classificadas e mensuradas a partir de critérios ambientais, socioeconômicos, de uso e ocupação do solo, e as metodologias adotadas para tanto deverão ser identificadas e pactuadas ao longo do processo de leitura e análise do território.

Devido à quantidade e multiplicidade dos aspectos a serem abordados na leitura e análise do território, metodologias individualizadas por temas poderão ser apresentadas no relatório da leitura do território por eixo temático.

Considerando que o processo em curso é de elaboração do Plano Diretor municipal, faz-se necessário ainda o conhecimento da legislação municipal vigente, para que as potencialidades e as deficiências sejam identificadas e que a atualização do documento seja exitosa.

Em se tratando da leitura e análise do território para fins da elaboração de planos diretores municipais, à expertise técnico-científica, consolidada na leitura técnica, soma-se a leitura da comunidade local, conhecedora das potencialidades e das fragilidades no que tange à organização territorial e a demanda por serviços públicos.

4.2.2 Leitura comunitária

A leitura comunitária, parte fundamental no processo de identificação dos desafios a serem enfrentados, ocorrerá a partir do processo de mobilização social⁴ promovida pelo executivo municipal, que tem por objetivos de informar, comunicar ações, ouvir, coletar sugestões, sistematizar as contribuições recebidas que deverão ser incorporadas à leitura e análise do território. Ressalta-se que esta leitura somente terá sucesso a partir da compreensão da importância e da conscientização do cidadão no processo de elaboração do Plano Diretor e do fomento de sua participação.

Neste contexto, o Poder Executivo Municipal de Nova Crixás promoverá e assegurará a participação da comunidade, mobilizando, sensibilizando e capacitando os atores sociais, articulando parceiros e promovendo reuniões, debates, consultas e oficinas, garantindo livre acesso aos documentos e informações produzidos.

⁴ O processo de mobilização social está descrito no Tópico 6 deste Plano de Trabalho.

No processo da mobilização, o ITCO participará com a expertise técnica, a coleta, sistematização e análise dos dados obtidos bem como sua incorporação no processo de leitura e análise do território.





4.2.3 Diretrizes e ações

Após a concretização das Leituras Técnica e Comunitária, é possível visualizar os entraves para o desenvolvimento urbano de maneira ordenada, além das demandas dos diferentes eixos analisados tanto pela visão da equipe técnica quanto da comunidade. As potencialidades e oportunidades do município também são identificadas.

Neste ponto surge a necessidade de estabelecer diretrizes, ou seja, indicar o caminho para que as ações sejam implementadas. Em linhas gerais, as ações propostas nos planos devem responder as diretrizes e, sobretudo, serem concretizadas em forma de instrumentos e estabelecidas em legislações como a Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo.

Portanto, diferentes programas e ações estratégicas são originadas a partir das diretrizes, as quais devem estar estabelecidas e em consonância com as atuais e futuras demandas do município de Nova Crixás-GO. A Figura 5 apresenta as etapas do processo de elaboração do Plano Diretor de forma resumida onde está incluída a proposição de diretrizes e ações.

Figura 5 - Processo de formação de diretrizes e ações no Plano diretor.

-  Leitura técnica e comunitária
-  Identificação das potencialidades e fragilidades
-  Definição das diretrizes e ações
-  Projetos de leis

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.3 Etapa final - Minutas dos Projetos de Lei

Todo o processo listado até aqui deve promover a construção de um aparato legal que possibilite a potencialização dos aspectos positivos e a solução de deficiências e problemas detectados no diagnóstico.

Nas minutas dos Projetos de Lei deve-se, portanto, sintetizar os aspectos estudados, traduzindo-os na forma de texto legal considerando a proposta inicialmente descrita.

Como resultado do processo de elaboração do Plano Diretor, será obtido como produto finais de acordo com o disposto no termo de referência 3420/2024 (Concorrência 004/2024).

i) **Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT):** Lei Complementar que instituirá o Plano Diretor Municipal no qual o **ordenamento territorial** é a figura fundamental e será estruturado nos sistemas ambientais, nas características urbanísticas e do patrimônio histórico local e no sistema de mobilidade. Além destes considerar-se-á ainda como sistemas estruturantes a habitação, as densidades urbanas, os espaços públicos, as centralidades urbanas e as centralidades turísticas, as centralidades da mineração e da produção agropecuária. Sem prejuízo de outros temas, estabelecerá as diretrizes para o zoneamento, o uso e ocupação do solo, a mobilidade urbana, os serviços públicos, as estratégias de implantação e os instrumentos urbanísticos; e

ii) A partir do processo de planejamento estruturado no PDOT, serão emanadas as demais peças legais necessárias à instrumentação jurídica municipal. São elas: **Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), Projeto de lei do Uso e ocupação do Solo; Projeto de lei do Parcelamento do Solo; Projeto de lei de Condomínio de lotes, Projeto de lei do Código de obras e edificações e Projeto de lei do Código de Posturas Municipal.**

4.3.1 Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT)

As propostas elaboradas durante o processo deverão ser organizadas na forma da lei, contendo os objetivos, diretrizes, programas e ações, instrumentos urbanísticos aplicáveis, em conformidade com diretrizes, ações e estratégias construídos ao longo do

processo e consensuados entre o Executivo Municipal e a comunidade durante a mobilização social. Deverão embasar o documento os seguintes aspectos:

- A situação encontrada no município ponto de partida para as propostas do plano;
- A exposição da gênese do processo de formalização do plano com a explicação de seus critérios, objetivos e alternativas, e contribuição da participação cidadã;
- A justificativa das propostas em função dos critérios e objetivos adotados, das necessidades derivada da situação urbanística e da lógica do processo de desenvolvimento previsível;
- A descrição das propostas de ordenamento do espaço e dos processos de transformação, assim como explicação de sua coerência; e por fim,
- A formulação normativa das determinações que estabelecem o ordenamento territorial e urbano a ser proposto.

Sugere-se que as proposições para a indução do desenvolvimento municipal sejam pautadas pelos seguintes aspectos preliminares, sem prejuízo a outros que surgirem durante o processo de planejamento:

- Macrozoneamento (Organização Espacial), baseado na preservação e conservação dos SISTEMAS AMBIENTAIS na definição das INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE, articulado ao uso e a ocupação do território, ao parcelamento, às demais infraestruturas e aos equipamentos sociais;
- O macrozoneamento será o condutor da definição de grandes diretrizes de ocupação para as diferentes Zonas do Município (zona urbana, zona rural, zona de preservação, zona central, zona periférica, por exemplo). É, portanto, a base para aplicação dos instrumentos de regulação urbanística, definindo o zoneamento que balizará o uso e ocupação do solo urbano do Município de Nova Crixás.
- Zonas urbanas – parâmetros mínimos (para fazer cumprir a função social da propriedade e da cidade), parâmetros básicos (parâmetros em função da capacidade de suporte da infraestrutura) e parâmetros máximos (parâmetros atingidos com a utilização da outorga onerosa do direito de construir ou a transferência do direito de construir). Os parâmetros urbanísticos a serem definidos, em compatibilidade com a infraestrutura, são: coeficiente de aproveitamento (preferencialmente coeficiente único), taxa de ocupação, gabarito (número máximo de

pavimentos e altura máxima), recuo e afastamento, taxa mínima de permeabilidade e classificações dos usos (usos permitidos, permissíveis e proibidos) que garantam a qualidade ambiental e paisagística. Definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte da infraestrutura urbana, existente e/ou projetada.

- Zona rural: os parâmetros utilizados devem se basear nas condicionantes ambientais previstas no diagnóstico técnico ambiental, condicionantes de proteção de infraestrutura (faixas de proteção de rodovias, dutos, linhas de alta tensão, cones de aproximação e faixas de proteção de aeródromos, etc.) e parâmetros de potencialidade de exploração econômica (extrativismo vegetal, extrativismo mineral, agricultura, pecuária, silvicultura etc.);
- Planejamento da gestão do desenvolvimento municipal: definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de implementar o planejamento e gerenciar a execução das ações;
- Sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor.

4.3.2 Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo

Esse Projeto de lei será calcado na leitura e no diagnóstico de todo o território (espaço urbano e rural) do município de Nova Crixás, abordando e levando em consideração os aspectos: físicos, bióticos, ambientais, de ordenamento territorial, socioeconômicos, de infraestruturas, de planejamento urbano e grau de urbanização, bem como o aparato jurídico pré-existente nas esferas federal, estadual e municipal.

Estes aspectos serão integrados, sintetizados e espacializados no Mapa do Zoneamento e uso e ocupação do solo, com o objetivo de ordenar e subsidiar a gestão do desenvolvimento sustentável da cidade e do território do município como um todo, de acordo com critérios urbanísticos e socioambientais.

Esta lei regulará e definirá os usos das atividades residenciais e não residenciais nas áreas urbanas e rurais em conformidade com as diretrizes propostas pelo Plano Diretor.

4.3.3 Projeto de Lei do Parcelamento do Solo Urbano

A Lei de Parcelamento do Solo deverá definir os procedimentos relativos ao licenciamento dos loteamentos, desmembramentos, remembramentos, reloteamentos e remanejamentos de lotes urbanos, loteamento de acesso controlado e ou de lazer urbanos, e respectivos requisitos urbanísticos: Regularizar as infraestruturas que o loteador deve implantar, bem como o prazo estabelecido para tal, a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento.

Não se pode perder de vista que a Lei de Parcelamento do Solo Urbano municipal nada mais é que a regulamentação local das disposições e preceitos da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99 e alterações urbanísticas trazidas ao lume da legislação pelo Estatuto da Cidade Lei Federal n. 10.257, de 10 de junho de 2001 e a Lei Federal 13.465/17, que trata da regularização de Assentamentos Subnormais.

4.3.4 Projeto de Lei de Condomínio de Lotes

O condomínio de lotes foi instituído pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.465/2017 (BRASIL, 2017), que introduziu a Seção IV no Capítulo VII do Título III do Livro III da Parte Especial do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), admitindo partes designadas de lotes sejam propriedade exclusiva e partes que são propriedade comum dos condôminos.

Não obstante haver uma certa semelhança, condomínio de lote e loteamento são empreendimentos com concepções diferentes: no loteamento compra-se apenas a área referente ao lote propriamente dito, enquanto no condomínio de lote compra-se a fração ideal, que engloba não apenas a área de uso privativo, como também a de uso comum, como as ruas de acesso, a área verde e o espaço de lazer. Noutras palavras, condomínio de lotes é uma incorporação imobiliária, enquanto loteamento é parcelamento do solo.

Esses condomínios de lotes devem obedecer a critérios urbanísticos municipais previstos na Lei do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, sendo assegurada o cumprimento da função social da propriedade (PINTO, 2017).

De acordo com Pinto (2017), a denominação de lote é a seguinte:

“O lote é a qualificação que se atribui ao terreno que atende às exigências do plano diretor, encontrando-se apto a suportar uma edificação nele igualmente prevista.

Para tanto, deverá estar próximo a equipamentos públicos e logradouros em quantidade proporcional à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor”.

Para criação do Projeto de Lei do Condomínio de Lotes e demais políticas públicas a ele aplicáveis será realizada uma avaliação das áreas urbanas propícias para essas construções, além da extensão destes empreendimentos, uma vez que a sua configuração possui características intrínsecas (GOMES, 2020).

A implantação dos condomínios de lotes pode influenciar no fluxo de veículos para uma determinada região, o impacto na paisagem urbana com a presença de muros e o isolamento de diferentes áreas de interesse público para o lazer. Desta forma, diferentes parâmetros devem ser abordados como definição dos deveres do empreendedor, critérios a nível de lote além do cumprimento da legislação pertinente a Áreas de Preservação Ambiental (APP).

4.3.5 Código de Obras e Edificações

O Código de Edificações disciplina os procedimentos administrativos, executivos e fiscais relativos às obras e edificações no território de Nova Crixás – GO. É o instrumento que permite à Administração Municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações, conforto ambiental, conservação de energia e acessibilidade, assegurando uma melhor qualidade de vida.

4.3.6 Código de Posturas Municipal

O Código de Posturas refere-se às normas que buscam o bem-estar público, abordando questões referentes à higiene, localização e funcionamentos dos estabelecimentos comerciais, com a regulação do espaço público. A organização da cidade está diretamente relacionada com as disposições do Código de Postura, que versa sobre a conservação do patrimônio público, localização de feiras, diretrizes para propagandas, arborização, entre outros.

Nesse sentido, para a composição deste arcabouço legal, referido neste Plano de Trabalho como Produtos Finais, que será o sustentáculo para o desenvolvimento urbano e

territorial do Município, serão adotados os métodos, etapas, eixos temáticos, temas, definições, meios metodológicos descritos no presente Plano de Trabalho.

4.4 Escalas

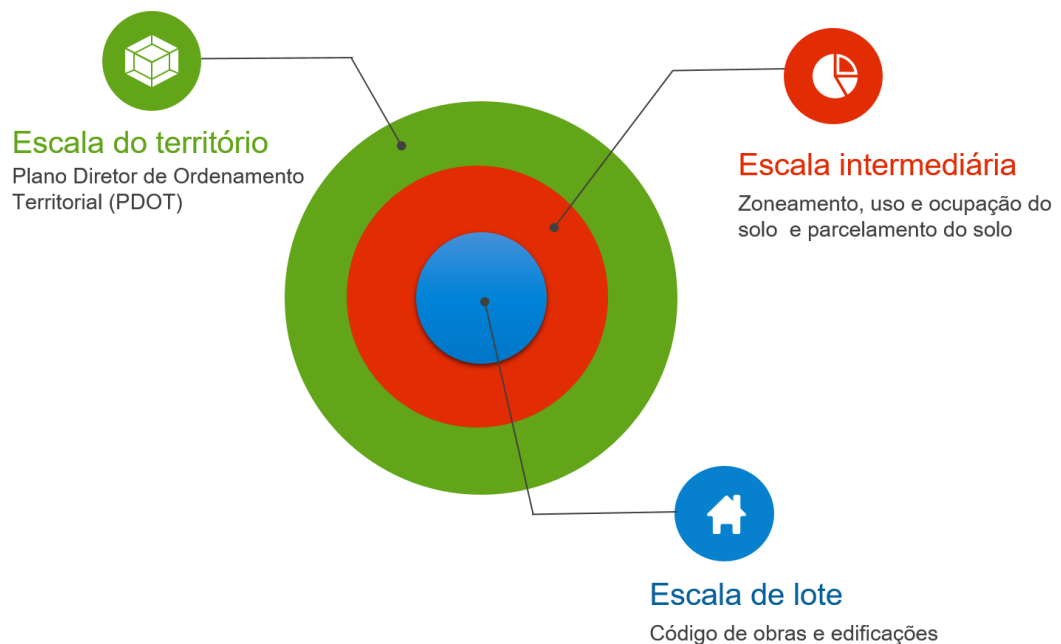
Pretende-se, ao abordar o aspecto da escala, definir o grau de detalhe em que cada tema ou subtema será tratado, considerando o nível de detalhe inerente aos estudos técnicos para elaboração de planos diretores municipais.

Há de se considerar que as escalas envolvem não somente o seu valor numérico, mas também o detalhamento que se pretende em cada tema ou subtema, independentemente de haver espacializações em mapa ou não, e em relação ao planejamento proposto ao final e sua legislação correlata. A Figura 6 demonstra esta relação para os Produtos Finais.

Para o entendimento da questão, é importante apresentar as limitações em relação ao estudo e que apontarão as escalas que se pretende assumir. São eles:

- O tempo para a execução dos serviços;
- A escala existente em relação aos dados secundários que serão utilizados e a compatibilização entre diferentes escalas destes dados (aspecto detalhado no item 4.5).

Figura 6 - Detalhamento das relações entre os produtos obtidos quanto a escala.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Conceitualmente, Santos (2004) apresenta uma relação compatível (Tabela 3) com o que se vislumbra possível em relação às limitações encontradas para os estudos técnicos da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás-GO.

Tabela 3 - Relação entre o nível, representação gráfica e tipos de escala para o planejamento territorial.

NÍVEL DE ESCALA	REPRESENTAÇÃO DA ESCALA	TIPO DE ESCALA
macro	1:1.000.000 ou menor	exploratória
	1:100.000 até 1:1.000.000	reconhecimento
meso	1:25.000 até 1:100.000	semi-detalhada
micro	maior que 1:25.000	detalhada

Fonte: Santos, 2004.

Comparando-se as escalas da Tabela 3 com a abrangência das escalas propostas na Figura 6, a escala de partida seria a meso escala 1:100.000 até a escala 1:25.000, considerada neste caso de maior detalhe para os estudos territoriais.

A partir destas proposições, os estudos técnicos devem se ater ao nível de detalhe a que se referem em relação ao território e possuir detalhamento compatível conforme suas especificidades.

4.5 Produção cartográfica

Um mapa é, dentre as ferramentas do planejamento, a mais impactante do ponto de vista da visualização dos temas abrangidos durante o processo e da **integração de informações para obtenção de cenários prospectivos**. Para além da representação espacial, é resultado de um processo de construção do conhecimento (SANTOS, 2004).

A elaboração de mapas por temas até a construção de mapas que sintetizam ou interpolam diferentes temas na construção de cenários é composta pelas etapas a seguir:

1. Estabelecimento dos objetivos gerais do mapeamento e da(s) escala(s) de cada tema.
2. Coleta, análise da documentação cartográfica disponível
3. Definição e elaboração dos mapas base com os elementos comuns a todos os temas.
4. Interpretação de cada tema superposto a base.

5. Trabalhos em campo: coleta de informações e aferições.
6. Correções e ajustes dos mapas de cada tema e definição das questões prioritárias, estabelecendo destaques e detalhamentos a serem feitos.
7. Elaboração das hipóteses (prognósticos/cenários) e definição de critérios de classificação.
8. Classificação detalhada ou estabelecimento de relações causais.
9. Elaboração de mapas intermediários pela associação de temas.
10. Associação dos mapas intermediários para a elaboração de mapas síntese: mapa de macrozoneamento municipal; mapa de microzoneamento urbano; mapa de hierarquização do sistema viário e mapa de zoneamento Econômico-Ambiental.

A elaboração dos mapas ocorre durante todo o processo de elaboração do Plano Diretor, pois permite observar, de forma clara e inequívoca, as localizações, as extensões, os padrões de distribuição e as relações entre os componentes do espaço. Desta forma são bons instrumentos de comunicação entre os planejadores e os atores sociais (SANTOS, 2004).

No processo de elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás-GO serão elaborados mapas temáticos de todo território do município (espaço urbano e rural) acompanhados de suas respectivas resenhas escritas, bem como os mapas que expressem o arranjo da malha urbana consolidada com os equipamentos urbanos, a infraestrutura consolidada, pontos de relevantes interesse urbano e ambiental, que comporão a leitura e análise do território (espaço urbano e rural) do município de Nova Crixás, abordando os aspectos físicos-bióticos-ambientais e de ordenamento territorial, socioeconômicos, infraestruturais, de planejamento urbano e grau de urbanização, as restrições de ocupações legais, todos integrados, sintetizados no Mapa Final do Ordenamento Territorial, Estruturação Espacial e Zoneamento Urbano e Ambiental, que acompanharão os Projetos de Leis do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento.

Esses mapas serão elaborados em escalas compatíveis com a complexidade do território do município, com a disponibilidade de dados nos órgãos oficiais de cartografia, bem como com a especificidade do tema e detalhe do fenômeno que se queira conhecer.

Estão previstos os seguintes mapas temáticos de todo o território do município (espaço urbano e rural):

- i) Mapa de geologia;

- ii) Mapa de geomorfologia;
- iii) Mapa de pedologia e coberturas superficiais;
- iv) Mapa da hidrografia e das sub bacias hidrográficas;
- v) Mapa de hidrogeologia;
- vi) Mapa de declividade;
- vii) Mapa de suscetibilidade erosiva;
- viii) Mapa de cobertura vegetal natural e fitofisionomias remanescentes;
- ix) Mapa de uso e ocupação do solo atual, identificando áreas de agricultura, agropecuária e vegetação remanescente;

Estão previstos também os seguintes mapas que cobrirão as malhas urbanas consolidadas do núcleo urbano principal do município (cidade de Nova Crixás) e seus distritos (Zona Urbana e de Expansão Urbanas Descontínuas):

- i) Mapa Urbano Digital com atualização das quadras e ruas com nível de detalhe compatível com os mapeamentos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal;
- ii) Mapa das Áreas de Preservação Permanentes;
- iii) Mapa de áreas de alagamento e inundações;
- iv) Mapa das unidades de conservação instituídas por legislação;
- v) Mapa cadastral das linhas de transmissão de energia elétrica;
- vi) Mapa cadastral de áreas de usos especiais (aterros sanitários, cemitérios, áreas de mineração) e equipamentos urbanos;
- vii) Mapa das áreas com restrições legais para a ocupação;
- viii) Mapa do perímetro urbano e das zonas urbanas descontínuas;
- ix) Mapa Final do Ordenamento Territorial, Estruturação Espacial e Zoneamento Urbano.

As escalas propostas para os mapas temáticos de 1:100.000 para todo o território do município e de 1:25.000 para a Zonas Urbana do Núcleo Urbano principal e para os Núcleos de Expansões Urbanas dos Distritos, justificam-se, tanto pelos dados secundários disponíveis nos órgãos oficiais de mapeamento do país, dados disponíveis no município, bem como em relação à demanda de informações temáticas necessárias e exigidas para a elaboração de um plano diretor municipal.

Assim, para a área do município como um todo (espaço urbano e rural) de amplitude regional, os mapas temáticos serão baseados no acervo existente do projeto Base Cartográficas Contínuas - projeto BC100 - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que objetiva mapear todas as unidades da federação em escala 1:100.000, sendo as bases cartográficas geradas a partir de interpretações de imagens dos satélites ALOS/AVNIR 2 e RapdEye, além de informações compiladas por outras instituições e órgãos governamentais.

Já as informações relativas à Zona Urbana da cidade de Nova Crixás, em escala 1:25.000 serão obtidas através do acervo da prefeitura de Nova Crixás e, caso haja necessidade, essas informações primárias poderão ser levantadas, pela equipe de consultoria, como já mencionado, e especializadas em escalas maiores.

Mapas mais detalhados em escala 1:10.000 ou até maior detalhe como 1: 5.000 de trechos das malhas urbanas consolidadas dos núcleos urbanos poderão ou não ser confeccionados a depender da evolução dos trabalhos e das necessidades técnicas apresentadas.

4.6 Meios metodológicos

Os meios metodológicos serão aqui compreendidos como a forma de aquisição de dados e informações para a composição dos diagnósticos por eixos temáticos, bem como os meios básicos para a composição de análises técnicas, cenários, prognósticos e diretrizes. Destaca-se como principais, os seguintes meios metodológicos, sem prejuízo a outros que se fizerem necessários (Quadro 1).

Quadro 1 – Principais meios metodológicos adotados.

Revisão bibliográfica	Análises
Estudos de caso	Leituras técnicas
Levantamento e estruturação de dados secundários	Mobilização social
Levantamento e estruturação de dados primários – trabalhos de campo	Reuniões comunitárias
Reuniões técnicas com setores da Prefeitura	Leitura comunitária
Produção cartográfica	Integração de dados

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se, novamente, que a metodologia básica bem como os meios metodológicos, aqui descritos, poderão ser incrementados na medida da necessidade de cada eixo temático ou aspecto da composição das etapas.

4.7 Integração das etapas, eixos temáticos, temas, subtemas, meios metodológicos e produtos esperados

Para a consecução dos trabalhos é fundamental estruturar a relação entre os elementos propostos neste Plano de Trabalho com vistas a cumprimento do contrato nº. 520/2025.

A seguir apresenta-se o Quadro 2 sintetizando a metodologia geral e os meios metodológicos que serão utilizados para o alcance do resultado e demonstrando esta relação em todas as etapas do processo.

Quadro 2 - Síntese das etapas, eixos temáticos, temas, subtemas e produtos relacionados.

Etapa	Eixo temático	Tema	Subtemas	Meios metodológicos	Produtos esperados	
LEITURA E ANÁLISE DO TERRITÓRIO	Meio ambiente e sustentabilidade	Recursos naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Geologia; - Geomorfologia; - Declividade; - Pedologia; - Recursos hídricos e hidrografia; - Bacias hidrográficas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Suscetibilidade erosiva, - Suscetibilidade a inundações; - Suscetibilidade a queimadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisão bibliográfica; ✓ Estudos de caso; ✓ Levantamento e estruturação de dados secundários; ✓ Levantamento e estruturação de dados primários – trabalhos de campo; ✓ Reuniões técnicas com setores da Prefeitura; ✓ Produção cartográfica; ✓ Análises; ✓ Leitura técnica. 	Na etapa de leitura e análise do território o Produto Esperado é um Relatório Técnico descritivo das condições encontradas no município em relação aos temas e subtemas propostos, consubstanciado por mapas, quadros, planilhas, gráficos e elementos necessários para a compreensão da realidade local.
		Clima	<ul style="list-style-type: none"> - Classificação climática; - Precipitação; - Temperatura; 	<ul style="list-style-type: none"> - Umidade relativa do ar; - Insolação / Radiação; - Ventos dominantes. 		
		Uso e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> - Uso e ocupação do solo do território: vegetação nativa, agropecuária, aglomerados rurais e áreas urbanizadas, áreas industriais, áreas com pivôs de irrigação, áreas minerárias, solo exposto, áreas de usos especiais. - Suscetibilidades no uso e ocupação do solo. 			
		Identificação das fontes de poluição	<ul style="list-style-type: none"> - Poluição do ar; - Poluição sonora; 	<ul style="list-style-type: none"> - Poluição da água; - Poluição do solo. 		
		Condições de vida	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica demográfica; - Dinâmica econômica; - Desigualdades sociais; - Desigualdade urbana; - Indicadores de qualidade de vida (saúde, educação, aspectos culturais, atividades econômicas, emprego e renda); - Habitação, com ênfase à habitação de interesse social. 			
		Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> - Abrangência das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário; número de ligações; - Abrangência do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; - Abrangência da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, disposição final dos resíduos sólidos. 			

Etapa	Eixo temático	Tema	Subtemas	Meios metodológicos	Produtos esperados
LEITURA E ANÁLISE DO TERRITÓRIO	Ordenamento territorial urbano e rural	Ordenamento territorial	- As formas de uso e ocupação do solo territorial, urbano e rural;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisão bibliográfica; ✓ Estudos de caso; ✓ Levantamento e estruturação de dados secundários; ✓ Levantamento e estruturação de dados primários – trabalhos de campo; ✓ Reuniões técnicas com setores da Prefeitura; ✓ Produção cartográfica; ✓ Análises; ✓ Leitura técnica. 	<p>Na etapa de leitura e análise do território o Produto Esperado é um Relatório Técnico descritivo das condições encontradas no município em relação aos temas e subtemas propostos, consubstanciado por mapas, quadros, planilhas, gráficos e elementos necessários para a compreensão da realidade local.</p>
			- Morfologia urbana;		
			- Densidades		
			- As redes de infraestrutura (sistema viário, redes de água, esgoto, gás, energia elétrica, telecomunicações. etc.);		
		- Os equipamentos públicos e comunitários (praças, parques, escolas, hospitais, delegacias de polícia, sedes de órgãos públicos etc.);			
		- As formas de uso e ocupação do solo urbano (bairros, loteamentos, construções, uso das edificações), zoneamentos, índices urbanísticos e licenciamento;			
- As ações de regularização fundiária e integração urbana de assentamentos precários;					
- Áreas de especial interesse social;					
- As ações de preservação do patrimônio artístico, paisagístico, histórico e cultural, entre outros tipos de atuação;					
- As tendências de expansão da estrutura urbana.					
Inventário urbanístico	- Tipologias arquitetônicas;				
- Equipamentos urbanos.					
Espaços públicos e qualidade de vida	- Os sistemas gerais de espaços livres (parques urbanos);				
	- A qualidade dos passeios públicos;				
Microclimas e conforto ambiental no espaço urbano	- Os sistemas locais de espaços livres (praças, praças, parques de esportes).				
	- Avaliação das variáveis climáticas em relação aos ambientes urbanos e as condições de conforto ambiental.				
Mobilidade e transporte	- Centralidades urbanas;				
	- Centralidades rurais;				

Etapa	Eixo temático	Tema	Subtemas	Meios metodológicos	Produtos esperados
			<ul style="list-style-type: none"> - Natureza da mobilidade (pessoas, bens e cargas, informações); - Modais de transporte; - Linhas, malha, terminais e tarifas; - Acessibilidade; - Políticas públicas; - Informação pública. 		
LEITURA E ANÁLISE DO TERRITÓRIO	Governança pública	Governança pública	<p>Legislação incidente;</p> <p>Estruturas de organização e administração dirigidas à implementação das políticas públicas de ordenamento e gestão;</p> <p>Estruturas de Tecnologia da Informação (TI)</p>	<p>Revisão bibliográfica;</p> <p>Estudos de caso;</p> <p>Levantamento e estruturação de dados secundários;</p> <p>Levantamento e estruturação de dados primários – trabalhos de campo;</p> <p>Reuniões técnicas com setores da Prefeitura;</p> <p>Produção cartográfica;</p> <p>Análises;</p> <p>Leitura técnica.</p>	<p>Na etapa de leitura e análise do território o Produto Esperado é um Relatório Técnico descritivo das condições encontradas no município em relação aos temas e subtemas propostos, consubstanciado por mapas, quadros, planilhas, gráficos e elementos necessários para a compreensão da realidade local.</p>
LEITURA COMUNITÁRIA	Meio ambiente e sustentabilidade; Ordenamento do território urbano e rural; Governança pública	Identificação das características, os problemas, os conflitos e as potencialidades de cada um dos EIXOS trabalhados.		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mobilização social; ✓ Questionários on-line e in loco; ✓ Palestras on-line; ✓ Consolidação da leitura comunitária; ✓ Reuniões setoriais. 	<p>Relatório consolidado das informações coletadas no processo de mobilização social.</p>

Etapa	Eixo temático	Tema	Subtemas	Meios metodológicos	Produtos esperados
DIRETRIZES E AÇÕES	Meio ambiente e sustentabilidade; Ordenamento do território urbano e rural; Governança pública		<ul style="list-style-type: none"> - Deve contemplar: as tendências de crescimento demográfico, socioeconômico e espacial, avaliando a necessidade de instalação e adequação de equipamentos públicos de uso coletivo, como melhoria no sistema de abastecimento de água, na estação de tratamento de efluentes, a necessidade de construção de novas escolas ou postos de saúde e hospitais, enfim deve prever as lacunas estruturais e de serviços a serem atendidas pelo Poder Público nos cenários curto (1 ano), médio (5 anos) e longo prazo (10 anos). - Deve ser detalhado por eixos temáticos prioritários. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação dos resultados da Leitura técnica e comunitário. ✓ Interpretação de mapas, relatórios, documentos e sugestões. 	<p>Diretrizes para o ordenamento do território levando em consideração aspectos do meio físico, ambiental, social e cultural.</p> <p>Carta Ordenamento Territorial Estruturação Espacial e Zoneamento Urbano e Ambiental e de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural.</p>
PROJETOS DE LEI	Meio ambiente e sustentabilidade; Ordenamento do território urbano e rural; Governança pública		Elaboração dos textos legais que conterão os princípios, objetivos, as diretrizes, ações, políticas públicas, parâmetros, planos e programas, os quais nortearão o desenvolvimento físico territorial e socioeconômico do Município.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração dos documentos pelo ITCO ✓ Reuniões técnicas; ✓ Audiência Pública. 	Minutas dos Projetos de Lei

5 PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A participação da população nas tomadas de decisões para a elaboração do plano é de extrema importância, possibilitando atender as necessidades, direitos e anseios de toda a população do município.

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) prevê a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Considerando as dimensões do trabalho de desenvolvimento de um Plano Diretor, relativamente ao tempo, aos recursos humanos e financeiros envolvidos, vislumbram-se as possibilidades no que se refere à reunião da comunidade e dos setores organizados e das demais formas de participação: i) reuniões técnicas; ii) reuniões comunitárias; iii) reuniões setoriais; iv) aplicação de questionários *on-line* e presencial; v) audiências públicas.

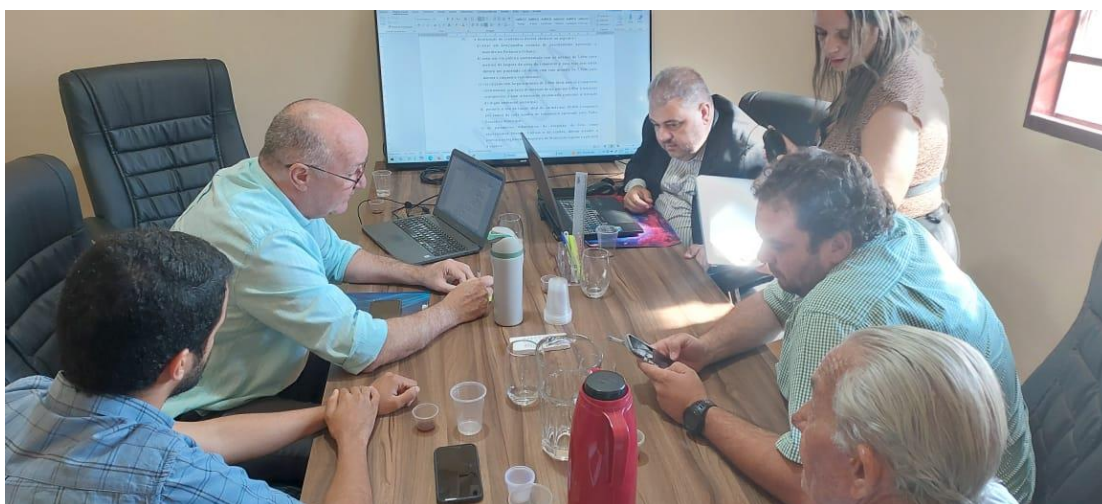
No processo de elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás - GO, os eventos serão realizados de forma compartilhada entre o ITCO e a equipe do Município. Cabe ao Município a organização e divulgação dos eventos e ITCO a promoção do suporte técnico e de conteúdo e participação de seus técnicos nos eventos.

i) Reuniões Técnicas

As Reuniões Técnicas se constituem como momentos de encontro entre o ITCO e os representantes do Núcleo Gestor para atuar no processo de elaboração do Plano. Estas reuniões têm como objetivo de definir métodos de trabalho, cronogramas, discussões técnicas e explanação de ações a serem realizadas no processo de elaboração do Plano Diretor. Ocorrerão durante todo o processo de elaboração do Plano Diretor.

Foram realizadas em 21 de julho de 2025 duas reuniões técnicas preparatórias (08h e às 13h) entre o núcleo gestor e o ITCO, onde foram discutidos os próximos passos acerca do planejamento do Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás - GO. A Figura 7 apresenta o registro fotográfico e no Anexo I, pode ser vista a lista de presença.

Figura 7 - Reunião Técnica realizada dia 21 de julho de 2025.



Fonte: Elaborado pelos autores.

ii) Reuniões Comunitárias

Como já abordado anteriormente, um processo de elaboração ou de revisão de um Plano Diretor pressupõe a participação ativa das comunidades locais, seja individualmente ou na forma da sociedade organizada. Assim, a participação deve não somente ser quantitativa, mas sobretudo qualitativa, onde cada sujeito seja instado a se posicionar. Para tanto há a necessidade da realização de eventos e a aplicação de técnicas para a qualificação da participação.

Sendo uma das diretrizes para a política urbana prevista pela lei nº 10.257 de 2001, Estatuto da Cidades, a gestão participativa e democrática por meio da participação popular tem “o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental” (BRASIL, 2001).

De forma a assegurar a participação da população nas discussões e debates sobre o futuro da cidade, o processo participativo para elaboração do Plano Diretor vem orientado pela Resolução nº 25 do Conselho das Cidades, Ministério das Cidades. As reuniões comunitárias previstas nessa elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás têm como objetivos:

- ✓ Compreender os anseios e a dinâmica da cidade a partir da contribuição dada pela população;
- ✓ Criar espaços de diálogo junto aos diferentes atores da sociedade;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da cultura participativa na gestão da cidade e do território;
- ✓ Promover a transparência da gestão pública;
- ✓ Assegurar a elaboração de um Plano Diretor participativo.

Nas reuniões comunitárias da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás, será apresentado o tema Plano Diretor e correlatos e em seguida proporcionar a participação da comunidade presente por meio de debates, pronunciamentos individuais verbais ou por escrito e incentivo a respostas ao questionário de percepção socioambiental, de modo que os cidadãos possam manifestar sua opinião, influenciando, assim, no destino da cidade para o bem da coletividade.

As reuniões comunitárias serão divulgadas por meio de mídias sociais, radio e jornais eletrônicos, faixas, cartazes e carros de som, de acordo com a disponibilidade de mídias pela Prefeitura Municipal.

A metodologia proposta consiste na apresentação de informações referentes ao processo do Plano Diretor por meio de um facilitador, no qual os cidadãos compreendam com clareza, de modo a garantir, de fato, o acesso e a participação de todos.

A partir de uma cartilha como instrumento guia, será solicitado que os participantes escrevam em um papel duas ações que julgam ser prioritárias para o seu bairro. Após, reunidas as ações almejadas pela população, os participantes serão convidados a apontar e falar sobre a demanda colocada. Haverá registros fotográficos que serão encaminhados para a equipe técnica do ITCO para inclusão dos resultados na Leitura Comunitária e para subsidiar o conteúdo do Plano Diretor de Nova Crixás bem como nas Leis complementares.

A Figura 8 apresenta duas cartilhas que abordam a população zona rural e urbana e também pode ser vista no Anexo II.

Figura 8 – Cartilhas (Rural e Urbana) utilizadas como instrumento guia como parte da metodologia para participação da população nas reuniões comunitárias (Anexo II).

O que é o Plano Diretor?
É uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade e que busca:

- Integração da área urbana e área rural;
- Bons espaços públicos, para prática de esporte e lazer no meio rural;
- Promoção da produção rural;
- Cursos e formações para a população do meio rural;
- Boas vias que facilitam os acessos à cidade;
- Transporte público que atenda a área rural;
- Abastecimento de água e acesso a programas sociais;
- Serviços e equipamentos de saúde próximos e de fácil acesso;
- Preservação do meio ambiente, patrimônio histórico e espaços para a cultura do meio rural.

O Plano Diretor não é uma lei somente da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores! A elaboração do Plano Diretor deve ser um processo informativo e participativo! E a participação da população é fundamental para a construção de um Plano, verdadeiramente, democrático!

UM MUNICÍPIO COM BONS LOCAIS PARA MORADIAS, SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTES, ESCOLAS, HOSPITAIS PÚBLICOS E ÁREAS DE LAZER É DIREITO DE TODOS!

Você conhece sua cidade?

- O que você acha do município em que vive? O que gostaria de mudar nele?
- Onde você mora, trabalha, estuda e se diverte? Você consegue chegar nesses lugares com facilidade?
- Próximo a sua casa há equipamentos e serviços de educação, saúde, esporte, lazer, cultura?
- Você precisa procurar serviços fora da sua região? Quais serviços (saúde, educação)? E como é esse deslocamento? As estradas estão bem conservadas?
- As crianças, os idosos e as pessoas com deficiência têm facilidade para circular no município com segurança e conforto?
- Como estão os rios, as matas e as matas nas beiras de córregos e rios?
- Como é o acesso as infraestruturas de saneamento básico na sua região (água, drenagem pluvial, esgoto e lixo)?
- Existe alguma atividade que prejudique o bem estar dos moradores?

O que estamos buscando hoje?
Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a participação; Identificar os problemas e potencialidades a partir do olhar da comunidade; Definir os princípios e as diretrizes do desenvolvimento municipal.

QUAIS SÃO OS PONTOS FORTES DA SUA CIDADE?
QUAIS SÃO OS PONTOS DE MELHORIA DA SUA CIDADE?

ACESSE O SITE DO PLANO DIRETOR

ITCO Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste

O que é o Plano Diretor?
É uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade e que busca:

- Bons espaços públicos;
- Moradia adequada para todos;
- Transporte coletivo de qualidade;
- Priorização do pedestre e do ciclista;
- Proximidade entre moradia, comércio e serviços;
- Serviços e equipamentos urbanos bem localizados;
- Preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e do meio rural.

O Plano Diretor não é uma lei somente da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores! A elaboração do Plano Diretor deve ser um processo informativo e participativo! E a participação da população é fundamental para a construção de um Plano, verdadeiramente, democrático!

UM MUNICÍPIO COM BONS LOCAIS PARA MORADIAS, SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTES, ESCOLAS, HOSPITAIS PÚBLICOS E ÁREAS DE LAZER É DIREITO DE TODOS!

Você conhece sua cidade?

- O que você acha da cidade em que vive? O que gostaria de mudar nela?
- Onde você mora, trabalha, estuda e se diverte? Você consegue chegar nesses lugares com facilidade?
- Sua cidade é bem servida de equipamentos e serviços de saneamento básico, educação, saúde, esporte, lazer, cultura? Em todos os bairros?
- E a área rural do município, como é?
- As crianças, os idosos e as pessoas com deficiência têm facilidade para circular na cidade com segurança e conforto?
- As áreas de preservação ambiental de seu município estão bem conservadas?
- Como estão os rios, as matas, as matas nas beiras de córregos e rios?
- Existe alguma atividade que prejudique o bem estar dos moradores?

O que estamos buscando hoje?
Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a participação; Identificar os problemas e potencialidades a partir do olhar da comunidade; Definir os princípios e as diretrizes do desenvolvimento municipal.

QUAIS SÃO OS PONTOS FORTES DA SUA CIDADE?
QUAIS SÃO OS PONTOS DE MELHORIA DA SUA CIDADE?

ACESSE O SITE DO PLANO DIRETOR

ITCO Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste

Fonte: Elaborado pelos autores.

As reuniões comunitárias serão organizadas de forma que as áreas urbana e rural sejam abrangidas. A Prefeitura Municipal será responsável pela reserva e preparação dos locais onde serão realizados os eventos, bem como a disponibilização do mobiliário necessário, envio e publicação de convites. As Figuras 9, 10 e 11 apresentam os mapas das regiões abrangidas pelas reuniões e o Quadro 3 apresenta os bairros de acordo com a reunião e o local de realização. Importante ressaltar, que a regionalização visa facilitar o acesso da população as reuniões comunitárias, entretanto, a participação do cidadão poderá se dar em qualquer reunião, não havendo exclusividade de determinado bairro ou tema a ser abordado.

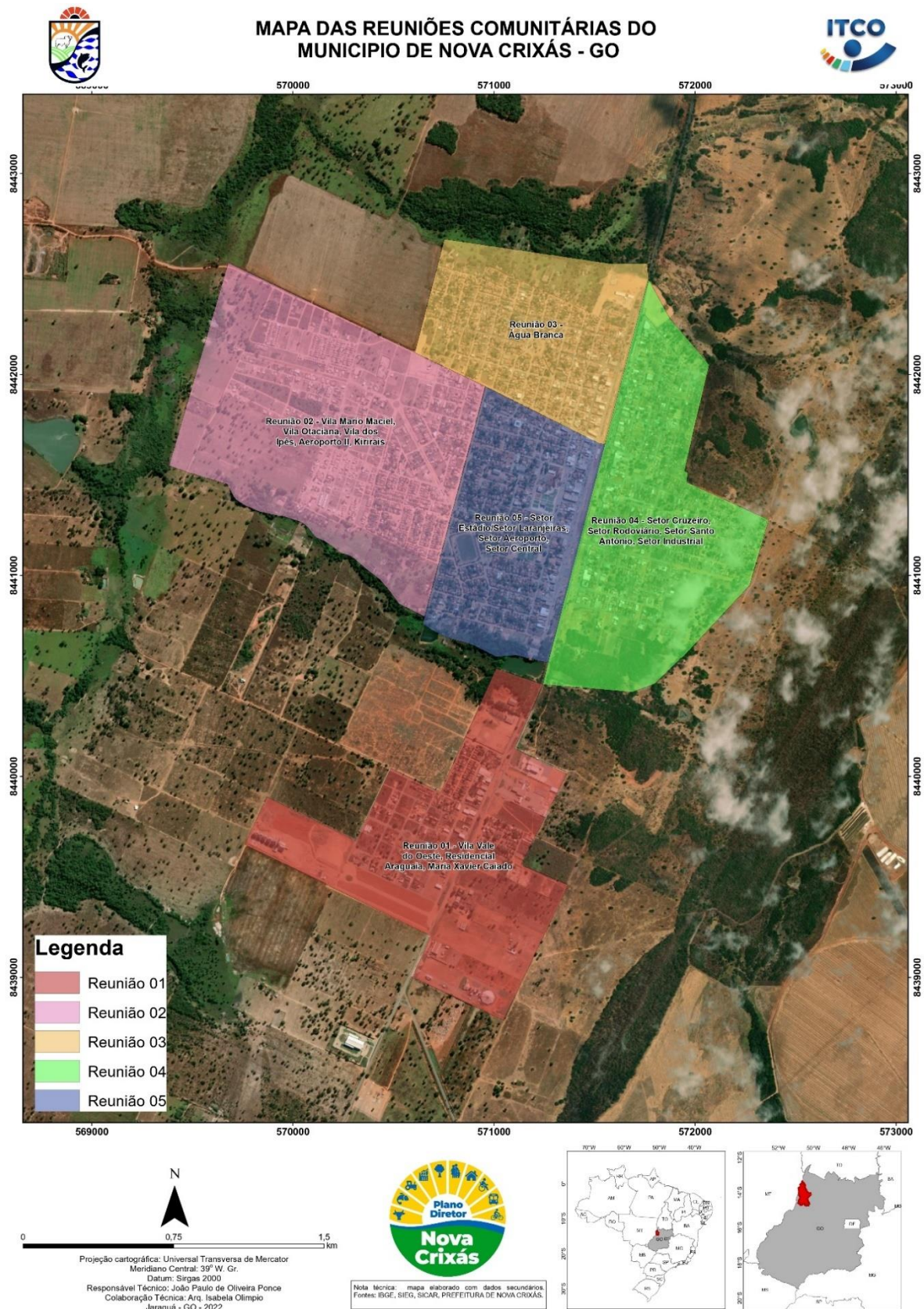
Os locais específicos e as datas serão divulgados pela equipe da secretaria de comunicação com 05 dias de antecedência pelas redes sociais e por carro de som no dia do evento na região da reunião comunitária.

Quadro 3 – Reuniões comunitárias e os respectivos bairros e locais de realização a fim de subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás – GO.

Reunião e Local	Bairros abrangidos
Reunião 1 - Escola Municipal Vale do Oeste.	Vila Vale do Oeste, Residencial Araguaia, Maria Xavier Caiado.
Reunião 2 - Lavanderia da Vila Mario Maciel - Estrutura de Tenda ou Toldo.	Vila Mario Maciel, Vila Otaciana, Vila dos Ipês, Aeroporto II
Reunião 3 - Água Branca	Rotatória da igreja nossa senhora Aparecida
Reunião 4 - Rodoviária	Setor Cruzeiro, Setor Rodoviário, Setor Santo Antônio, Setor Industrial
Reunião 5 - Praça Três Poderes	Setor Estádio/Setor Laranjeiras, Setor Aeroporto, Setor Central.
Reunião 6 - Bar do trevo	Povoado e ou Região da Viúva.
Reunião 7 – Praça Central	Distrito de São José dos Bandeirantes.

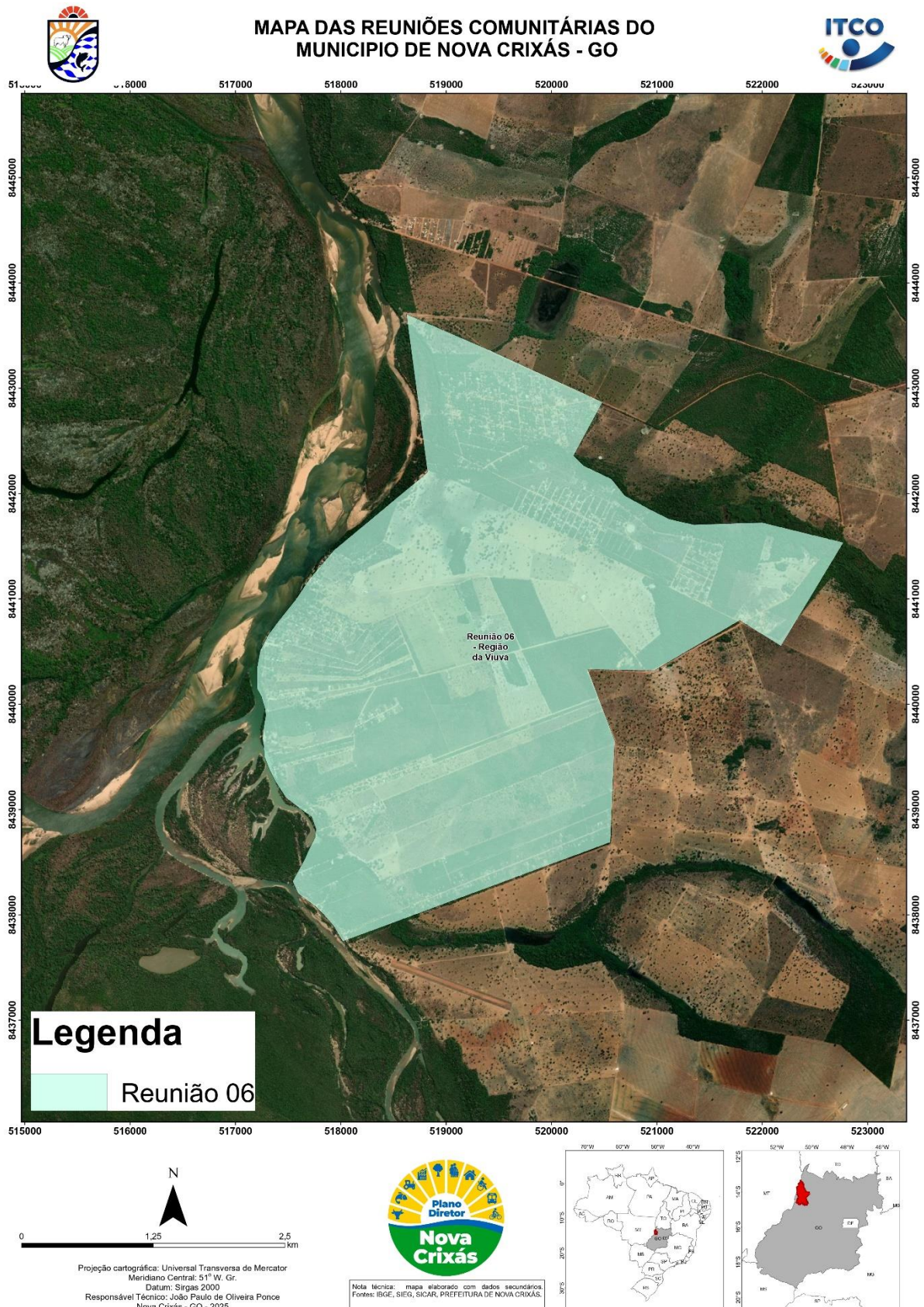
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 9 – Mapa das áreas abrangidas para as reuniões comunitárias 01, 02, 03, 04 e 05



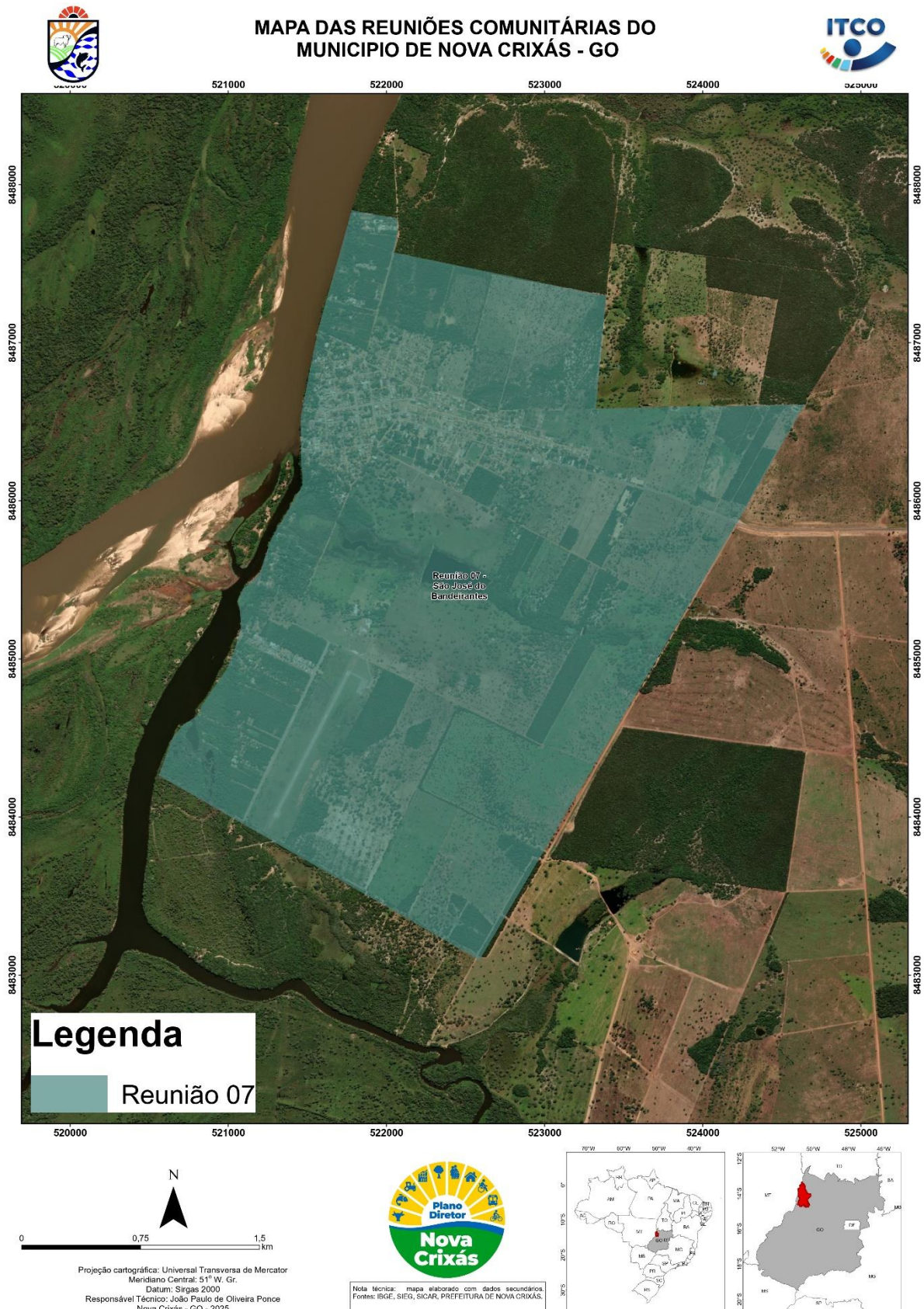
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 10 – Mapa das áreas abrangidas para a reunião comunitária 06.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 11 – Mapa das áreas abrangidas para a reunião comunitária 07.



Fonte: Elaborado pelos autores.

i) Reuniões Setoriais

As Reuniões Setoriais têm como objetivo ouvir e captar as demandas específicas de setores da economia e da sociedade local no que tange à construção do Plano Diretor e demais legislações de forma a contribuir para o desenvolvimento em todos os âmbitos da sociedade.

Neste sentido, o núcleo gestor do Plano Diretor será responsável pela organização e captação das contribuições das diferentes áreas. Devido tratar de grupos técnicos, as reuniões setoriais poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, conforme acordado entre o núcleo gestor e ITCO.

Serão realizadas três reuniões setoriais divididas em quatro eixos temáticos (Meio Ambiente e Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade, Espaços Públicos e Equipamentos Públicos, Governança e Condições de Vida). Ademais, serão convidadas as instituições públicas e privadas para participar das reuniões (Quadro 4). Para a realização das reuniões setoriais pretende-se convidar por meio das redes sociais com 05 dias de antecedência, o executivo municipal, legislativo municipal, Instituições Públicas, os setores organizados da sociedade, associações de bairros e representativas da comunidade, Conselhos de fiscalização profissionais, Sindicatos e outras associações, sem prejuízo de outros que sejam identificados ao longo do processo.

Quadro 4 - Eixos temáticos e sugestões de instituições participantes das reuniões setoriais.

EIXO TEMÁTICO	INSTITUIÇÕES	
<p>1. Meio Ambiente, Saneamento Básico e Zona Rural.</p> <p>2. Mobilidade e Acessibilidade, Espaços Públicos e Equipamentos Públicos</p> <p>3. Governança e Condições de Vida</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Min. Público; • Associação Comercial; • Lideranças de Bairros; • OAB; • Terceiro Setor; • Lideranças Religiosas; • SEINFRA; • SEMAD; • Bombeiros; • Polícia Militar 	<ul style="list-style-type: none"> • Associação das Indústrias • Sistema S • Cooperativa de Produtores Rurais • Outras associações (Cultura e Esporte) • Executivo e Legislativo Municipal; • Universidades e Faculdades. • Maçonaria.

Fonte: Elaborado pelos autores.

iii) Aplicação de questionários

Uma das formas encontradas para a efetivação da participação da sociedade é a aplicação de questionários por meio dos quais a população se manifesta a partir de temas predefinidos. Com isto é possível gerar dados que podem ser sistematizados em gráficos, agrupados por bairros ou regiões, possibilitando a integração com a leitura técnica.

Há a possibilidade de participação nos questionários na forma digital, diretamente na plataforma do Novo Plano Diretor localizado no Portal da Prefeitura Municipal. Onde identificar-se a impossibilidade de acesso de determinados grupos ou localidades ao questionário digital, técnicos da prefeitura levarão o questionário na forma impressa, para a comunidade que não conseguir acesso online garantindo a participação de toda a população.

iv) Audiências Públicas

As audiências públicas da elaboração do Plano Diretor têm por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o resultado dos trabalhos realizados, ou seja, apresentar o Projeto de Lei do Plano Diretor, seguindo as recomendações do Estatuto da Cidade e Conselho Nacional das Cidades. Deve ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local, como, por exemplo, a divulgação por redes sociais, faixas no local do evento e carro de som.

A realização de Audiências Públicas durante o processo de elaboração do Plano Diretor é uma exigência legal, contudo, é importante que a metodologia das audiências não seja meramente de apresentação das propostas por parte de um corpo técnico do Município ou da Consultoria. Deve sobretudo ser um momento de ouvir os presentes e considerar os aspectos abordados no fechamento da etapa em questão.

A divulgação nos meios de comunicação local além da convocação por publicação de edital, é importante para referendar o evento. Deve ser realizada em horários acessíveis à maioria da população. Serão dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo abrirá as discussões aos presentes.

Deverá ainda ser garantida a participação de todos os cidadãos independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, neste sentido sugere-se que sejam organizados locais com estrutura para que as pessoas possam manifestar-se.

Ao final de cada uma será lavrada a respectiva ATA, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa, retratando o espírito da lei.

Além de toda a comunidade, é importante que participem também representantes da sociedade civil organizada (sindicatos, associações, institutos, universidades). A participação dos diversos atores sociais integra as ações de supervisão e acompanhamento da elaboração do trabalho.

Em se tratando de evento oficial, recomenda-se a participação do Prefeito ou de seu representante e devendo ser organizada pelo setor de Cerimonial da Prefeitura, pois inicialmente dar-se-á conhecimento da presença das autoridades e representantes da sociedade e a palavra aos mesmos para, em seguida realizar a apresentação dos conteúdos a serem discutidos.

Após as apresentações técnicas abre-se o momento para as discussões, franqueando a palavra a todos os cidadãos e representantes das instituições da sociedade civil organizada e do Poder Público presentes. Por fim lavra-se a ata.

Estão previstas pelo menos 02 (duas) Audiências Públicas, que devem ocorrer na Apresentação do Projeto de Lei da elaboração do Plano Diretor. Alterações podem ser realizadas conjuntamente entre o ITCO e equipe da prefeitura, conforme cronograma constante no tópico 6 deste Plano de Trabalho.

Conforme já evidenciado, as Audiências Públicas são eventos oficiais organizados e coordenados pelo Poder Executivo Municipal. Assim, cabe à consultoria contratada o apoio técnico para a elaboração do conteúdo e participação na apresentação deste, cabendo ao Núcleo Gestor do Município de Nova Crixás - GO a condução de todas as etapas de discussão.

5.1 Comunicação e divulgação

Considerando que a *internet* atualmente é uma das principais ferramentas de comunicação e divulgação de conteúdo, de acesso amplo e irrestrito a todos, este recurso será utilizado como meio de democratização das informações produzidas durante o processo de instituição do Plano Diretor de Nova Crixás-GO e como meio de capturar informações que farão parte da Leitura Comunitária.

Durante todo o processo de desenvolvimento do projeto, os trabalhos poderão ser acompanhados e fiscalizados por qualquer cidadão por meio da consulta dos relatórios, pesquisas, gráficos, mapas e outros documentos do Plano Diretor que ficarão disponíveis no site da Prefeitura de Nova Crixás-GO, no endereço: <https://novacrixas.go.gov.br/>.

A Figura 12 apresenta a interface do site da Prefeitura de Nova Crixás-GO com destaque para os itens SERVIÇOS e PLANO DIRETOR.

Figura 12 – Imagem do site da prefeitura a) com destaque para a logo do Plano Diretor onde deverá ser feito o clique para encaminhamento para b) página do Plano diretor onde serão apresentadas todas as informações ao longo do processo de elaboração.



a)



b)



Plano Diretor

É a principal LEI MUNICIPAL que define como será o planejamento, desenvolvimento, a expansão urbana e a gestão municipal. Sem a sua existência, não se pode exercer e implementar muitos dos outros instrumentos propostos pelo Estatuto da Cidade no Município.

O PLANO DIRETOR diz como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município. Ele ORGANIZA o crescimento e o funcionamento da cidade e PLANEJA O SEU FUTURO.

O Plano Diretor determina qual é o MELHOR USO DA PROPRIEDADE de acordo com as áreas urbanas e rurais, RESPEITANDO as especificidades e particularidades de SUA POPULAÇÃO.

Define se o ESPAÇO deverá ser utilizado para MORADIA ou TRABALHO; se será reservado para indústrias, universidades, escolas, creches, postos de saúde ou terminais de transportes; se será de PRESERVAÇÃO DA NATUREZA ou da sua história.

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Crixás (2025).

Para a divulgação dos eventos e demais informações serão utilizados outros meios, tais como faixas, cartilhas, carros de som de acordo com a disponibilidade de mídias pela Prefeitura Municipal.

A imprensa local deverá ser convidada, pelo Executivo Municipal, a acompanhar e divulgar todo o processo. Neste sentido é importante a atuação do setor de comunicação social da Prefeitura e de ações de assessoria de imprensa.

6 CRONOGRAMA

Pretende-se, em comum acordo com o Núcleo Gestor da elaboração do Plano Diretor no Município, cumprir o cronograma geral demonstrado no Quadro 5. O tempo de vigência do contrato tem início no dia 16 de abril de 2025, data de assinatura do contrato, e finaliza em 31 de julho de 2026.

Conforme disposições contratuais, a elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Crixás, dar-se-á por meio de 05 (cinco) etapas, sendo que a primeira, Etapa Prévia, já foi devidamente concluída. No momento, o Plano de Trabalho é a fase atual, restando em aberto o Diagnóstico Comunitário (Etapa III), Diagnóstico Técnico (Etapa IV) e por fim o Projeto de Lei do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e outras minutas de projetos de Lei (Etapa V), conforme apresentado no cronograma geral (Quadro 5).

Quadro 5 - Consolidação do Cronograma Geral de etapas e eventos da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás-GO.

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR														
ETAPA / EVENTO	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAIO/26	JUN/26	JUL/26	PRODUTOS
I - Etapa Prévia	30													Relatório da Etapa Prévia
II - Plano de Trabalho		15												Plano de Trabalho
III - Diagnóstico Comunitário														
Pesquisa de Percepção Socioambiental				30										Relatório da pesquisa de percepção
Reuniões Comunitárias			30											Atas ou relatórios, lista de presenças e registro fotográfico
Reuniões Setoriais					30									Relatório da pesquisa de percepção
IV - Diagnóstico Técnico														
Relatório Diagnóstico Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade							30							Relatório Técnico
Relatório Eixo Ordenamento Territorial Urbano e Rural								30						Relatório Técnico
Relatório Eixo Governança Pública						30								Relatório Técnico
V- Projeto de Lei do Plano Diretor de Ordenamento Territorial											30			Minuta do projeto de lei
Projeto de Lei do Plano Diretor														Minuta do projeto de lei
Audiências Públicas													30	Power Point, Ata, Lista de presença e registro fotográfico
Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo													30	Minuta do projeto de lei
Projeto de Lei de Condomínio de Lotes													30	
Projeto de Lei de Parcelamento													30	
Projeto de lei do Código de obras e edificações													30	
Projeto de lei do Código de Posturas Municipal													30	

Fonte: Elaborado pelos autores.

7 EVENTOS PREVISTOS EM CADA ETAPA

a) *Leitura e análise do território, diretrizes e ações*

- Reuniões técnicas de acordo com o eixo temático.

b) *Leitura Comunitária*

- Reuniões Comunitárias
- Reuniões setoriais.
- Aplicação da Pesquisa online e presencial

c) *Projeto de Lei do PDOT*

- Reuniões técnicas
- Audiências Públicas.

d) *Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei*

- Reuniões técnicas de acordo com o eixo temático.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As proposições constantes neste Plano de Trabalho foram construídas a partir de reuniões realizadas entre os consultores do ITCO, servidores do Núcleo Gestor do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Nova Crixás-GO, em reuniões registradas neste relatório por meio de lista de presença e registro fotográfico apresentados no Anexo I e Figura 7.

Este Plano de Trabalho compatibilizou os temas propostos, inicialmente, pelo Termo de Referência (TR) e, em seguida, conforme o contrato nº. 520/2025, a partir de um conceito e uma metodologia que proporcionará ao Município uma legislação condizente com as necessidades da cidade do século XXI, que emanem de “ideias que levem à reconsideração das tarefas do planejamento urbano, mais adequado às expectativas e ao contexto de um século cuja primeira década já revela transformações importantes, fortemente ancoradas no ambiente urbano” (WILHEIM, 2015) na construção de um planejamento urbano eficaz, eficiente e equânime.

9 REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 ago. 2023.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1937.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em: 1 ago. 2023.

BRASIL. *Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

BRASIL. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Dispõe sobre o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017*. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020*. Atualiza o marco legal do saneamento básico [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm#art6. Acesso em: 1 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979*. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1979.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6766.htm. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938compilada.htm. Acesso em: 1 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999*. Altera o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e as Leis nºs 6.015/1973 e 6.766/1979. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9785.htm. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública*. Versão 2. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80 p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>. Acesso em: 2 ago. 2023

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

DECARLI, N.; FILHO, P. F. Plano Diretor no Estatuto da Cidade: uma forma de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos. *Senatus*, Brasília, v. 6, n. 1, p. 35-43, 2008. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131832/Plano_diretor_estatuto_cidade.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 7 ago. 2023.

FAVARÃO, C. B.; COSTA, M. A. Governança e políticas nacionais urbanas: capacidade e desenvolvimento institucional. In: COSTA, M. A.; MAGALHÃES, M. T. Q.; FAVARÃO, C. B. *A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação*. Brasília: IPEA, 2018. cap. 3, p. 45-58. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8632>. Acesso em: 7 ago. 2023.

GOIÁS (Estado). *Lei Estadual nº 8.853, de 10 de junho de 1980*. Eleva à categoria de município o distrito de Governador Leonino. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 1980.

GOMES, A. M. da S. O instituto do Condomínio de lotes trazido pela Lei 13.465/2017 e seus principais reflexos no Plano Diretor Municipal e demais Leis da Cidade da Lapa/PR. *Percurso – Anais do X CONBRADEC*, v. 5, n. 36, p. 403-425, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21902/RevPercurso.2316-7521.v5i36.4828>. Acesso em: 7 ago. 2023.

GOUVÊA, L. A. *Biocidade: conceitos e critérios para um desenho ambiental urbano, em localidades de clima tropical de planalto*. São Paulo: Nobel, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estimativas da população para 2024*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

MACHADO, A. R. et al. *Guia Metodológico para Implantação de Infraestrutura Verde*. Solera, M. L. (Org.). São Paulo: Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo: FIPT, 2020. Disponível em: https://www.ipt.br/noticia/1630-_guia_para_infraestrutura_verde.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

OLGYAY, V. *Arquitetura y clima: manual de diseño bioclimático para arquitectos y urbanistas*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1998.

PINTO, V. C. *Condomínio de Lotes: um modelo alternativo de organização do espaço urbano*. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, 2017. (Texto para discussão nº 243). Disponível em: <http://www.senado.leg.br/estudos>. Acesso em: 7 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS. *Informações institucionais do município*. Nova Crixás, 2025.

SANTOS, R. F. dos. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184 p.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. Governança pública: uma elaboração conceitual. *Revista do Serviço Público*, v. 70, n. 4, p. 519-550, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i4.3089>. Acesso em: 2 ago. 2023.

WILHEIM, J. *Cidades para tempos novos: urbanismo e planejamento no século XXI, de um livro inacabado*, 2015. Disponível em: http://www.jorgewilheim.com.br/app/webroot/files/uploads/ckfinder/files/JorgeWilheim_CidadeParaTemposNovos.pdf. Acesso em: 2 ago. 2023.

ANEXO I

ITCO

Lista de presença: Reunião Técnica Plano de Trabalho - Plano Diretor - 2025

Local: Prefeitura Municipal Data: 21/07/2025 - 8h

Nome	Bairro/Instituição	Telefone
Dr. Gabriel Brito S R	Prefeitura de Nova Crixás	(62) 9 81 35-2025
Edsony Pereira Lourenço	Prefeitura	(62) 9 8509-0595
Francisco Barbosa de Sá	Prefeitura	(62) 9 93033 71
Walter Costa	Procuradoria	(62) 9 8164-5852
Edson Ferreira de Oliveira	Secretaria de Desenvolvimento	(62) 9 9402-0112
Bárbara Brazão	ITCO	62 99474-1869
Selomar Celso Breda	ITCO	62 9.9972.5959

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, revisão e atualização do Plano Diretor do município de Nova Crixás-GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Nova Crixás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

ANEXO I


Lista de presença: Reunião Técnica Plano de Trabalho - Plano Diretor - 2025
Local: Prefeitura Municipal Data: 21/07/2025 - 13h



Nome	Bairro/Instituição	Telefone
Wielma Nova Faria	Sítio Industrial/Prefeitura	(62) 99616 - 5903
Andreza Nunes dos Santos	Sítio Kinross /Câmara	(62) 99984 - 8042
Helena G. Brito	Setor Estadual/Sec. Desenvolvimento	62.99846-1099
Flávia do Carmo Barbosa	Prefeitura	0627 999303371
Serotonias presentes	ITCO	62-99474-1869
Estivany Farias-Lima	Prefeitura/Sec. Desenvolvimento	62198509-0595
Mica Galvão V D II	Prefeitura de Nova Crixás	(62) 98135-2025
SELIMAR CESIO BREDA	ITCO	(62) 9.99.72.5959

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, revisão e atualização do Plano Diretor do município de Nova Crixás-GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Nova Crixás -GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001).

ANEXO II



O que é o Plano Diretor?

É uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade e que busca:

- Integração da área urbana e área rural;
- Bons espaços públicos, para prática de esporte e lazer no meio rural;
- Promoção da produção rural;
- Cursos e formações para a população do meio rural;
- Boas vias que facilitam os acessos à cidade;
- Transporte público que atenda a área rural;
- Abastecimento de água e acesso a programas sociais;
- Serviços e equipamentos de saúde próximos e de fácil acesso;
- Preservação do meio ambiente, patrimônio histórico e espaços para a cultura do meio rural.



O Plano Diretor não é uma lei somente da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores! A elaboração do Plano Diretor deve ser um processo informativo e participativo! E a participação da população é fundamental para a construção de um Plano, verdadeiramente, democrático!

UM MUNICÍPIO COM BONS LOCAIS PARA MORADIAS, SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTES, ESCOLAS, HOSPITAIS PÚBLICOS E ÁREAS DE LAZER É DIREITO DE TODOS!

Você conhece sua cidade?



- O que você acha do município em que vive? O que gostaria de mudar nele?
- Onde você mora, trabalha, estuda e se diverte? Você consegue chegar nesses lugares com facilidade?
- Próximo a sua casa há equipamentos e serviços de educação, saúde, esporte, lazer, cultura?
- Você precisa procurar serviços fora da sua região? Quais serviços (saúde, educação)? E como é esse deslocamento? As estradas estão bem conservadas?
- As crianças, os idosos e as pessoas com deficiência têm facilidade para circular no município com segurança e conforto?
- Como estão os rios, as matas e as matas nas beiras de córregos e rios?
- Como é o acesso as infraestruturas de saneamento básico na sua região (água, drenagem pluvial, esgoto e lixo)?
- Existe alguma atividade que prejudique o bem estar dos moradores?

O que estamos buscando hoje?

Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a participação;
Identificar os problemas e potencialidades a partir do olhar da comunidade;
Definir os princípios e as diretrizes do desenvolvimento municipal.

QUAIS SÃO OS PONTOS FORTES DA SUA CIDADE?

QUAIS SÃO OS PONTOS DE MELHORIA DA SUA CIDADE?

ACESSE O SITE DO PLANO DIRETOR



Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste

ANEXO II



O que é o Plano Diretor?

É uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade e que busca:

- Bons espaços públicos;
- Moradia adequada para todos;
- Transporte coletivo de qualidade;
- Priorização do pedestre e do ciclista;
- Proximidade entre moradia, comércio e serviços;
- Serviços e equipamentos urbanos bem localizados;
- Preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e do meio rural.



O Plano Diretor não é uma lei somente da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores! A elaboração do Plano Diretor deve ser um processo informativo e participativo! E a participação da população é fundamental para a construção de um Plano, verdadeiramente, democrático!

UM MUNICÍPIO COM BONS LOCAIS PARA MORADIAS, SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTES, ESCOLAS, HOSPITAIS PÚBLICOS E ÁREAS DE LAZER É DIREITO DE TODOS!

Você conhece sua cidade?



- O que você acha da cidade em que vive? O que gostaria de mudar nela?
- Onde você mora, trabalha, estuda e se diverte? Você consegue chegar nesses lugares com facilidade?
- Sua cidade é bem servida de equipamentos e serviços de saneamento básico, educação, saúde, esporte, lazer, cultura? Em todos os bairros?
- E a área rural do município, como é?
- As crianças, os idosos e as pessoas com deficiência têm facilidade para circular na cidade com segurança e conforto?
- As áreas de preservação ambiental de seu município estão bem conservadas?
- Como estão os rios, as matas, as matas nas beiras de córregos e rios?
- Existe alguma atividade que prejudique o bem estar dos moradores?

O que estamos buscando hoje?

Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a participação;
Identificar os problemas e potencialidades a partir do olhar da comunidade;
Definir os princípios e as diretrizes do desenvolvimento municipal.

QUAIS SÃO OS PONTOS FORTES DA SUA CIDADE?

QUAIS SÃO OS PONTOS DE MELHORIA DA SUA CIDADE?

ACESSE O SITE DO PLANO DIRETOR



Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste